

Protocolo 295/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 06/03/2025 às 16:39:53

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0042/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0011/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0265/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

1_Termo_Ad_ao_Contrato_23_2023_Coopservs_Assinado.pdf
Atualizacao_Portal_da_Transparencia.pdf
conteudo_despacho_14_SSAAP.pdf
Contrato_23_2023_Proc_n_29_2023_Coopservs_Terceirizada_Adesao_Campo_Verde_Assinado.pdf
Oficio_n_0265_2025_GP.pdf
protocolo_4_049_2025.pdf
Rel_Funcionarios_CargoFevereiro2025FolhaMensal.pdf
revisado_13052024HR151816.pdf
revisado_13052024HR151816_1_.pdf
revisado_1_PARCELA_DECIMO.pdf
revisado_1_TERMOS_AD_AO_CONTRATO_22_2023_BEM_ESTAR_ASSINADO_Copia.pdf
revisado_928476.pdf
revisado_BF_2020.pdf
revisado_BF_2021.pdf
revisado_BF_2022.pdf

revisado_BF_2023.pdf
revisado_BF_2024.pdf
revisado_BP_2020.pdf
revisado_BP_2021.pdf
revisado_BP_2022.pdf
revisado_BP_2023.pdf
revisado_BP_2024.pdf
revisado_BP_2024_1_.pdf
revisado_Contrato_22_2023_Bem_Estar_Terceirizada_Sorriso_Assinado_Copia.pdf
revisado_emissao_DA223F92CF396C3983BF5DFE_proc_administrativo_despesa_Aguas_do_pantanal_56_243_2024_assinado_versao1.pdf
revisado_EPI_OFICIO_N_258.pdf
revisado_EPI_OFICIO_N_258_Copia.pdf
revisado_Gmail_FICHA_DE_EPI_EQUIPE_DE_RESIDUOS__Copia.pdf
revisado_Gmail_NOTIFICACAO_24h_para_regularizacao_de_pendencias_Copia.pdf
revisado_Gmail_OFICIO_258_EPI_Copia.pdf
revisado_NOTIFICACAO.pdf
revisado_NOTIFICACAO_BEM_ESTAR_.pdf
revisado_NOTIFICACAO_BEM_ESTAR_Copia.pdf
revisado_NOTIFICACAO_Copia.pdf
revisado_OFICIO_401.pdf
revisado_OFICIO_401_1_.pdf
revisado_oficio_bem_estar_EPI_2024_Copia.pdf
revisado_oficio_bem_estar_EPI_2024_Copia_1_.pdf
revisado_OFICIO_N_11.pdf
revisado_OFICIO_N_11_1_.pdf
revisado_OFICIO_N_65_BEM_ESTAR_Copia.pdf
revisado_OFICIO_N_65_BEM_ESTAR_Copia_1_.pdf

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023-SSAAP, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de vigia e porteiro, para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Cáceres/MT.
DO VALOR:	R\$ 392.698,08 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).
DA ASSINATURA:	28 de junho de 2023.
DA VIGÊNCIA:	A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, e de acordo com a conveniência e interesse da Administração.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, representado pelo seu Diretor Executivo, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S:

CONSIDERANDO – O que consta no Processo Administrativo Contrato n.º 014/2023 e 021/2024, subscrito pela Coordenadora de Recursos Humanos, bem como sob autorização do Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no qual se solicita aditamento do para fins de prorrogação de vigência e acréscimo contratual.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável da Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade de aditamento, nos moldes do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b” e art. §1º, ambos da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável do Contador assegurando a existência da contrapartida orçamentária necessária para realização da despesa.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2023 SSAAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/06/2024 a 28/06/2025.
- 1.2 **ACRÉSCIMO** quantitativo dos itens 01 e 02 o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo N° 23/2023-SSAAP, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
- 1.2.1 Em razão do acréscimo, a **Cláusula 1.1 e Cláusula 3.1** do Contrato Administrativo 23/2023-SSAAP passarão a ter a seguinte redação:

1.1. [...]

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT	V.TOTAL
01	Serviço de porteiro diurno, com carga horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas).	MÊS	45	R\$ 3.457,30	R\$ 155.578,50
02	Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo.	MÊS	90	R\$3.725,49	R\$ 335.294,10
				TOTAL	R\$ 490.872,60

[...]

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços:

- a) os preços dos serviços ofertados serão os constantes na proposta do CONTRATADO, a serem pagos de acordo com os dias efetivamente trabalhados, com o valor total de **R\$ 490.872,60** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), por todo o período de vigência do contrato;

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.2123 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2126 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante se compromete a mandar publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, e a encaminhar cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Assinado por 1 pessoa: JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D7E2-D612-4DF6-EEB7> e informe o código D7E2-D612-4DF6-EEB7

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente Termo, ou que com ele se relacionar.

Por estarem acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e de direito, na presença de duas testemunhas.

Cáceres - MT, 27 de junho 2024.

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Júlio César Parreira Duarte

Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente

CONTRATADA:



MILTON CARDOSO BRITO

Data: 27/06/2024 18:54:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Representante: Milton Cardoso Brito

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT

Assinado por 1 pessoa: JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D7E2-D612-4DF6-EEB7> e informe o código D7E2-D612-4DF6-EEB7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7E2-D612-4DF6-EEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 27/06/2024 19:18:34 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D7E2-D612-4DF6-EEB7>

← → ↻ 🔍 scpí-aguas.caceres.rlz.com.br/transparencia/ 🔍 ☆ ⚠️ 📁 🏠

Pesquisar 🔍 Mapa do Site Acessibilidade: Libras ⚙️ Contraste Aumentar Fonte (Ctrl + (+)) Diminuir Fonte (Ctrl + (-)) Fonte Original (Ctrl + (0)) Acesso Rápido (Ctrl + (M))

Escolha o Exercício: 2025 Dados Abertos

Escolha a Entidade: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Dados atualizados em: 05/03/2025 - Quantidade de Acessos: 10936

Logo-brasil

Informações Sobre Covid-19

e-SIC

Portal da TRANSPARÊNCIA

Início Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Transferências Patrimônio Acesso à Informação

Você está em: Início - Link da página Data da última atualização do portal da Transparência:

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal Acompanhe as atividades do Conselho Municipal Acesse aqui Regulamentação local.

Radar de Transparência Pública

Acesso à Informação Lei 12527

Acesso à Informação Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Diário Oficial Municipal Diário Oficial

Publicação dos Atos Oficiais do Município

Acesso Rápido:

Receitas Despesas Licitações Contratos Transferências entre Entidades

Patrimônio Imóveis Patrimônio Móveis Servidores Documentos

.....Aqui você encontrará informações públicas, que são de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

.....Navegue pelo menu ao lado.

.....Caso a informação não seja localizada, você poderá solicitá-la por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (opção 'e-SIC' do menu ao lado). As perguntas cadastradas neste canal serão respondidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10.

Política de Privacidade

**Protocolo 4.049/2025**

Código: 343.017.388.521.408.805

De: **Lauro Luiz de Alcântara Silva** Setor: **AP-AAF - Assessoria Administrativo e Financeiro**Despacho: **14- 4.049/2025**Para: **GAB - Gabinete da Prefeita**Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 05 de Março de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado Sr. Edson Flávio

Conforme **Despacho 12- 4.049/2025**, segue centralizado Resposta ao Ofício nº 0042/2025 – SL/CMC.**1º - item: Despacho 5- 4.049/2025***Segue Balanços Patrimoniais e Balanços Financieros de 2020 a 2024.**Em relação ao Portal da Transparência, informo que o mesmo é atualizado automaticamente, assim que é registrado o bem, empenho, liquidação, pagamento, receita, licitação, contrato ou aditivo no Sistema SCPI9, o mesmo atualiza a informação simultaneamente no Portal da Transparência.***2º e 3º - item: Despacho 7- 4.049/2025***Em relação a contrato nº 22-2023 SSAAP, segue anexo, Contrato administrativo e seu aditivo, assim como todas as notificações realizadas pela comissão de fiscalização.**Localização Na rua da Tapagem - Centro - Cáceres/MT - Fone: (65) 99355-4802 (preposto Elias)***Despacho 8- 4.049/2025***Segue contrato 023/2023 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S**DA LOCALIDADE: A empresa contratada tem sede estabelecida à Av. Adolino Bedin, n.º664, bairro Jardim das Americas , CEP:78.894 -132, cidade de SORRISO/MT.**Possui escritório de preposto localizado na rua Antonio João, Cáceres/MT. - Fone: (65) 99644-7586 (Thiago)***4º item Despacho 11- 4.049/2025***Em tempo segue documentos complementares no que tange aos cargos em comissão e ocupantes do SSAAP.***5º item**

Em atenção ao seu requerimento referente à atualização do Portal Transparência da Autarquia Águas do Pantanal, informamos que as atualizações ocorrem de forma automática a partir da utilização dos sistemas de gestão pelos respectivos setores da Autarquia. Dessa forma, não há um único servidor responsável por essa atualização, uma vez que os dados são inseridos e processados conforme as operações realizadas em cada área.

Atualmente, a Autarquia utiliza os seguintes sistemas para a execução de suas atividades administrativas e financeiras:

- *SCPI9: Sistema empregado pelos setores de Almoxarifado, Compras, Contabilidade, Financeiro, Planejamento, Contratos e demais processos administrativos.*
- *SIP7: Sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos.*

Ressaltamos que esses sistemas são os mesmos adotados pela Prefeitura Municipal, atendendo às exigências estabelecidas pelo Governo Federal por meio do Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

A Autarquia permanece a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

—
LAURO ALCÂNTARA
Assessor Administrativo e Financeiro
SSAAP

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/03/2025 15:21:17 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



CONTRATO Nº 23/2023 - SSAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 029/2023 – 1Doc
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 471/2022
derivada do Pregão Presencial nº 121/2022, da Prefeitura de Campo Verde-MT

CONTRATO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, ATRAVÉS DE REGITRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, O SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 548 – Centro – CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES-MT, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. Júlio César Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/MT, e do CPF nº [REDACTED], neste ato denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S, inscrita no CNPJ sob o n.º02.355.192/0001-84, estabelecida à Av. Adolino Bedin, n.º664, bairro Jardim das Americas, CEP:78.894-132, cidade de SORRISO/MT, TELEFONE (66)3544-3937 OU (66)99247-1921, e-mail rosilda@coopsevs.com.br, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Milton Cardoso Brito, portador do CPF n.º 975.644.861-04 e do RG nº 1714653-4 SSP/MT, doravante denominada “CONTRATADO”, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 029/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA e PORTEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL - CÁCERES-MT.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço de porteiro diurno, com carga	Mês	03x12=36	R\$3.457,30	R\$10.371,90	R\$124.462,80

Rua Voluntários da Pátria, nº548, Centro, CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-2002/3221-2003 Cáceres/MT
licitacaoaguasdotpantanal@gmail.com – CNPJ 22.794.608/0001-78

	horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas).					
02	Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo.	Mês	06x12=72	R\$3.725,49	R\$22.352,94	R\$268.235,28
					TOTAL	R\$392.698,08

1.2. O Contratado declara neste momento que tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, bem como do material/equipamentos a ser empregados para cumprimento do presente instrumento. Declara também que tem pleno conhecimento do Termo de Referência, o qual faz parte integrante e complementar deste contrato, se como nele transcrito estivesse, declara o Contratado que tem pleno e total conhecimento dos mesmos, os quais seguirão fielmente.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Fica o presente vinculado ao Pregão n°. 121/2022, por força da Lei 8.666/93 e demais alterações vigentes e a prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Processo Administrativo n°. 029/2023. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

3. DO PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços:

- a)** os preços dos serviços ofertados serão os constantes na proposta do CONTRATADO, a serem pagos de acordo com os dias efetivamente trabalhados, com o valor total de **R\$ 392.698,08 (trezentos noventa e dois mil seiscientos noventa oito reais e oito centavos)**, por todo o período de vigência do contrato;
- b)** nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado (tributos, seguros, impostos, fretes e outros).

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no contrato, e ocorrerá **até o 10º (decimo) dia útil** subsequente ao atesto do documento de cobrança pela fiscalização do contrato.

4.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação e conter o

detalhamento dos serviços executados.

4.3. Caso constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das Notas Fiscais;

4.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada:

- a) Da comprovação de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificado.
- b) Da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela contratante.
- d) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).
- e) Cópia dos Holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;
- f) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

4.5. Sobre o valor devido à Contratada, a Contratante efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

4.6. O pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante, ficando o pagamento condicionado à apresentação de toda a documentação por ela exigida;

4.7. Se houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte do CONTRATADO, fica a CONTRATANTE autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas ou rescisórias diretamente aos trabalhadores;

4.8. Ficará descontado do CONTRATADO mensalmente, os valores com encargos do pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual de seus trabalhadores, onde serão depositados pela Contratante em conta vinculada específica, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições:

- a) Parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;
- b) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato;
- c) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
- d) Ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias;
- e) O saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado;

4.9. O pagamento ao CONTRATADO pela CONTRATANTE aos serviços efetivamente prestados não se confundem com a obrigação do CONTRATADO quanto ao pagamento da remuneração aos seus empregados, cujo prazo é definido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Assim, não cabe alegação de que primeiro a CONTRATANTE deve pagar

pelos serviços prestados para posteriormente a CONTRATADA efetivar o pagamento aos seus empregados.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada a baixo:

Órgão/Unidade	Funcional-programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.37.00	500 – Recursos não vinculados de impostos

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do presente contrato será de **doze meses a contar da assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da lei, e de acordo com a conveniência e interesse da Administração.

6.2. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, sem ônus, assim que concluído o Processo de Representação de natureza externa Processo 14.428-2/2022–TCE-MT (Apenso: PROCESSO Nº 1414/2022/TCE-MT) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

7- DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Para a prestação dos serviços contratados, **deverá a Contratada cumprir e obedecer fielmente às especificações, prazos e condições previstas neste Contrato, no Termo de Referência e processo administrativo nº29/2023; e em relação ao respectivo lote aqui contratado.**

7.2. Locais para a prestação dos serviços deste contrato:

DESCRIÇÃO	LOCAIS
Serviço de porteiro diurno, com carga horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas)	Atender a sede Administrativa
Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo	Atender a sede Administrativa e Aterro Sanitário.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se compromete a:

- Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta deste contrato;
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores designados na forma da lei 8.666/93;
- Disponibilizar instalações sanitárias e vestiários para os empregados do CONTRATADO;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do CONTRATADO que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência ou irregularidade relacionada com a execução do serviço;

- f) Impedir que terceiros executem o objeto deste instrumento;
- g) Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas no Termo de Referência;
- h) Verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, antes de cada pagamento;
- i) Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das cláusulas previstas neste Contrato e no Termo de Referência, o Contratado se compromete a:

- 9.1.** Garantir o fiel cumprimento do objeto contratado;
- 9.2.** Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesa);
- 9.3.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, materiais, equipamentos em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços;
- 9.4.** Dar ciência imediata e por escrito, à CONTRATANTE, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 9.5.** Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;
- 9.6.** Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
- 9.7.** Fornecer crachás, uniformes, EPI's, EPC e seus complementos à mão-de-obra envolvida, num só padrão, conforme o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 9.8.** Não repassar os custos de qualquer um dos itens mencionados neste contrato e termo de referência, a seus funcionários;
- 9.9.** Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após instruções do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), comportamento, postura, normas e deveres, bem como da rotina de trabalho a ser executada, entre outros;
- 9.10.** Utilizar na execução dos serviços apenas funcionários registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais, com autodomínio, iniciativa e disciplina;
- 9.11.** Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo, a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência;
- 9.12.** Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, incidentes sobre o objeto do contrato; ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, podendo ensejar a rescisão do contrato, caso a CONTRATADA, uma vez notificada para regularizar

as pendências, permaneça inadimplente. Ainda, fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para execução dos serviços;

9.13. Pagar os salários e fornecer aos seus empregados vale transporte, e outros benefícios e vantagens previstos na legislação e em acordo/convenção/dissídio coletivo de trabalho;

9.14. Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pela CONTRATANTE;

9.15. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

9.16. Instruir seus funcionários quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

9.17. Exigir que seus funcionários zelem pela boa aparência e pelos cuidados habituais de higiene diária, tais como: ir trabalhar de banho tomado, dentes escovados, unhas e uniformes sempre limpos, cabelos penteados e presos (quando estes forem grandes);

9.18. Se for necessário, e a critério da CONTRATANTE, poderá ser solicitada a execução dos serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, desde que comunicado previamente a CONTRATADA, podendo, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista no dissídio da categoria envolvida;

9.19. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus funcionários em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, substituindo o funcionário em seu posto a fim de que a prestação de serviço não seja interrompida;

9.20. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

9.21. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato.

9.22. Efetuar o pagamento dos salários, pontualmente, aos seus empregados, utilizados diretamente na prestação dos serviços contratados, via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da CONTRATANTE;

9.23. Fornecer, juntamente com os demais documentos que acompanham a fatura mensal, cópia dos holerites, demonstrativo da folha de pagamento, planilha em ordem alfabética, contendo nome dos funcionários, valor dos vencimentos e número da conta corrente;

9.24. Cumprir pontualmente com as obrigações trabalhistas, sociais, fiscais, para fiscais, previdenciárias e para com o FGTS;

9.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

9.26. Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos funcionários, bem como as ocorrências, efetuando a reposição imediata da mão de obra em caso de ausência ou greve da categoria, através de esquema de emergência;

9.27. Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

9.28. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado;

9.29. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da

CONTRATANTE;

9.30. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.31. Preservar e manter a CONTRATANTE à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários;

9.32. Comprovar o cumprimento, dentre outras, das seguintes obrigações trabalhistas e sociais:

9.32.1. Regularidade para com a Seguridade Social, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual, por meio dos seguintes documentos:

I - Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

II - Cópia do Comprovante de Declaração à Previdência.

III - Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet.

IV - Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE).

9.32.2. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, conforme estabelecido no instrumento convocatório, por meio dos seguintes documentos:

I - Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

II - Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet.

III - Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE).

9.32.3. Pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior.

9.32.4. Fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação quando cabível.

9.32.5. Pagamento do 13º salário.

9.32.6. Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei.

9.32.7. Realização de exames admissionais, periódicos e demissionais.

9.32.8. Eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei.

9.32.9. Encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e a CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

9.32.10. Cumprimento das obrigações contidas em acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho.

9.32.11. Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em relação aos empregados vinculados ao contrato.

9.32.12. Realização de todas as devidas anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS – conforme a solicitação da fiscalização do contrato.

10- DA CONTA CORRENTE VINCULADA PARA A QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

10.1. Em razão da notificação recomendatória nº 3050/2013 da Procuradoria do Trabalho em Rondonópolis, o Município adotará, com base no art. 18, §1º, inciso I da Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e posteriores alterações, as

regras contidas no referido artigo, relativas à retenção dos valores referentes aos encargos trabalhistas, para provisionamento em conta vinculada específica a ser aberta em nome da empresa CONTRATADA, em Instituição Bancária;

10.2. As provisões realizadas pela CONTRATANTE para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da CONTRATADA, serão subtraídas do valor mensal do contrato, e depositadas em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa.

10.3. A movimentação da conta vinculada ocorrerá mediante autorização da CONTRATANTE, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

10.4. O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

a) 13º salário;

b) Férias e abono (1/3) de férias;

c) Adicional do FGTS (40% + 10%) para as rescisões sem justa causa;

10.5. A CONTRATANTE firmará acordo de cooperação com instituição bancária oficial, determinando os termos para a abertura da conta corrente vinculada.

10.6. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre a CONTRATANTE e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

a) Solicitação da CONTRATANTE, mediante ofício à instituição bancária oficial, de abertura de conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da empresa.

b) Assinatura pela CONTRATADA, no ato da regularização da conta corrente vinculada, de termo específico, da instituição financeira oficial que permita à CONTRATANTE ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da CONTRATANTE.

10.7. O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, desde que obtenha maior rentabilidade.

10.8. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados, depositados em conta vinculada, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

10.9. A CONTRATADA poderá solicitar a autorização da CONTRATANTE para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados, ocorridas durante a vigência do contrato, nas seguintes condições:

a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos.

b) parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato.

c) parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato.

d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias.

e) o saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

10.10. Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados, ocorridas durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

10.11. A solicitação de liberação de valores referente às rescisões de funcionários deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, no mês subsequente a rescisão, juntamente com a rescisão para fins

de comprovação dos valores solicitados, que deverão ser de acordo com o período de contratação. Caso a solicitação não seja efetuada no período correto o montante somente será liberado no encerramento do contrato;

10.12. A CONTRATANTE expedirá, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, a autorização para a movimentação, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da empresa.

10.13. A autorização de que trata o subitem anterior deverá especificar que a movimentação será exclusiva de transferência bancária para a conta corrente dos trabalhadores favorecidos ou exclusiva para o pagamento das indenizações trabalhistas aos trabalhadores favorecidos;

10.14. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

10.15. O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à CONTRATADA, no momento do encerramento do contrato, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

10.16. Os valores provisionados para atendimento do montante do depósito vinculado serão discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM	PORCENTAGEM
13º Salário	8,33%
Férias e Abono de férias	12,10%
Adicional do FGTS rescisão sem justa causa	5,00%
TOTAL	25,43%

11- DO REAJUSTAMENTO

11.1. O valor do contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após um ano decorrido da data do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho vigente à época da contratação.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA

12.1. O CONTRATADO reconhece as prerrogativas da CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, bem como as abaixo elencadas:

12.1.1. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

12.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

12.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.4. E naquilo que couber, nas outras hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

13. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

I – Unilateralmente:

a) Quando necessário à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição

quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93.

b) Quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

14 . DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou inexecução parcial ou total deste contrato, poderão ser aplicadas pela CONTRATANTE, nos termos do art. 86 e art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93, mediante publicação em Jornal Oficial, as seguintes penalidades:

I – Multa administrativa no percentual de 01% (um por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia útil subsequente à data limite fixada na programação da prestação do serviço, incidindo sobre o valor da obrigação inadimplida, até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, o que não impede aplicação das demais sanções.

II – Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa indenizatória fixada em 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total, e de 1% (um por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, nos termos da legislação vigente;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Se o CONTRATADO não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal, o respectivo valor será descontado dos créditos que o CONTRATADO possuir com esta Prefeitura Municipal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Jurídica.

14.3. As penalidades acima previstas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo do Prefeito Municipal.

15. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste Contrato, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão nº. 121/2022 e seus anexos, bem como a proposta do Contratado.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação do presente Contrato em jornal oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

18 . DO FISCAL DO CONTRATO

18.1. A Contratante designa o uma comissão para Fiscalização da execução deste Contrato, que ficará responsável pelo controle e acompanhamento deste Instrumento, em todas as suas fases, ao qual deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes ao presente Contrato, para ATESTO, CIÊNCIA ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento INTEGRAL das cláusulas contratadas.

Presidente: Clevailton dos Santos Brito

Membro: Ludmila Freitas Ortega Arango

Membro: Célia Aparecida Braz

19. DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648 de 27 de Maio de 1998 assim como pela Legislação Municipal e pelo que dispõe o processo nº. 2380/2022, a que este Contrato encontra-se vinculado.

20. DO FORO

20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Cáceres-MT, como competente para dirimir as questões oriundas na execução do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do contratante, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Cáceres - MT, 19 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

MILTON

CARDOSO BRITO:

97564486104

Assinado digitalmente por MILTON CARDOSO BRITO:
97564486104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18819852000170, OU=videoconferencia, CN=MILTON CARDOSO BRITO.97564486104
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 09:57:46

CONTRATADA:

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Representante: Milton Cardoso Brito

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E6-5CAE-0159-FF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 27/06/2023 15:35:07 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F8E6-5CAE-0159-FF53>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0265/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.049/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0042/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0011/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer ao Executivo Municipal encaminhamento dos Balanços Patrimonial e Financeiro dos últimos 5 (cinco) anos da Autarquia Águas do Pantanal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 05/03/2025, pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, e documentação acostada, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0FC-F9CA-EA4E-7B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/03/2025 15:13:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F0FC-F9CA-EA4E-7B7A>

Protocolo 5- 4.049/2025

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 16:38:01

Prezados,

Segue Balanços Patrimoniais e Balanços Financieros de 2020 a 2024.

Em relação ao Portal da Transparência, informo que o mesmo é atualizado automaticamente, assim que é registrado o bem, empenho, liquidação, pagamento, receita, licitação, contrato ou aditivo no Sistema SCPI9, o mesmo atualiza a informação simultaneamente no Portal da Transparência.

Atenciosamente,

—

Lucas dos Reis Carvalho

Contador

Anexos:

BF_2020.pdf

BF_2021.pdf

BF_2022.pdf

BF_2023.pdf

BF_2024.pdf

BP_2020.pdf

BP_2021.pdf

BP_2022.pdf

BP_2023.pdf

BP_2024.pdf

Exercício de 2020

1 of 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			19.684.864,59	19.046.803,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			26.703.754,28	17.882.435,34
<u>RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</u>			19.684.864,59	19.046.803,41	<u>RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</u>			19.235.876,75	15.054.342,87
GERAL			19.565.725,70	18.657.112,78	GERAL			19.087.264,66	15.054.342,87
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			119.138,89	389.690,63	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			148.612,09	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS			2.223.813,38	957.277,39	<u>RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>			7.467.877,53	2.828.092,47
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>			837.030,69	314.415,19	GERAL			7.467.877,53	2.828.092,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			806.249,40	273.853,03	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS			1.673.083,55	1.301.770,43
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			30.781,29	40.562,16	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>			321.517,98	706.066,64
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			1.351.414,01	642.862,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			280.955,82	705.886,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			441.398,95	118.785,45	RP PROCESSADOS PAGOS			40.562,16	180,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			249.137,21	187.106,86	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			1.316.196,89	595.703,79
ISS (F)			470.403,71	280.873,75	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			428.519,73	88.846,93
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)			4.897,01	3.402,21	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			252.360,82	183.463,88
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)			200,00	18.384,17	ISS (F)			445.858,64	273.650,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			49.224,30	2.567,30	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)			4.897,01	3.402,21
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)			136.152,83	31.742,46	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)			200,00	18.384,17
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			35.368,68	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			43.137,68	1.283,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO			35.368,68	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			141.223,01	26.672,28
MATERNIDADE PAGO (F)					(F)				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			8.657.832,42	7.837.957,39	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			35.368,68	0,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			8.657.832,42	7.837.957,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO			35.368,68	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			753.209,99	0,00	MATERNIDADE PAGO (F)				
CONTA ÚNICA (F)			7.904.622,43	7.837.957,39	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE			2.189.672,56	8.657.832,42
TOTAL			30.566.510,39	27.842.038,19	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			2.189.672,56	8.657.832,42
					APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			172.028,35	753.209,99
					CONTA ÚNICA (F)			2.017.644,21	7.904.622,43
					TOTAL			30.566.510,39	27.842.038,19

1Doc: Protocolo 0295/2025, Colección 49/2025, Colección 49/2025, BE02620612/137) 25/280

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		23.586.465,15	19.857.085,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		21.836.907,23	20.953.222,79
ORDINÁRIO		23.586.465,15	0,00	ORDINÁRIO		21.836.907,23	0,00
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	19.857.085,12	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	19.816.440,39
GERAL		0,00	19.809.996,00	GERAL		0,00	19.816.440,39
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	47.089,12	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.136.782,40
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.600.209,54	1.884.753,55	GERAL		0,00	1.136.782,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.943.143,68	770.841,76	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.290.146,43	1.732.410,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.719.081,09	655.248,25	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		651.074,43	633.904,66
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		224.062,59	115.593,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		535.480,92	604.623,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.657.015,86	1.102.784,75	RP PROCESSADOS PAGOS		115.593,51	29.280,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		0,00	240.767,92	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.639.022,00	1.087.378,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		618.361,41	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		0,00	227.551,99
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		122,52	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		619.988,83	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		317.860,36	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		298.244,17	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	230.678,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	231.782,96
ISS (F)		0,00	350.504,50	ISS (F)		0,00	377.690,13
ISS (F)		347.787,76	0,00	ISS (F)		357.867,62	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		956,40	4.647,36	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		1.266,52	4.337,24
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		3.349,98	2.839,80	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		3.244,81	2.272,75
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		150.599,20	105.631,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		148.474,29	101.099,79
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		4.393,60	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		3.928,20	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		213.584,63	167.715,46	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		206.007,56	142.643,62
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		50,00	11.127,04	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		50,00	11.127,04
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	230,18	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	230,18
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		50,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		50,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	10.896,86	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	10.896,86
MATERNIDADE PAGO (F)				MATERNIDADE PAGO (F)			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.245.878,26	2.189.672,56	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.305.499,29	1.245.878,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.245.878,26	2.189.672,56	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.305.499,29	1.245.878,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		240.719,98	172.028,35	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.062.868,22	240.719,98
CONTA ÚNICA (F)		1.005.158,28	2.017.644,21				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
TOTAL			28.432.552,95	23.931.511,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			32.504,82	0,00
					CONTA ÚNICA (F)			2.210.126,25	1.005.158,28
					TOTAL			28.432.552,95	23.931.511,23

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERV. AGUA DO MUNICIPIO DE CACERES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas e despesas orçamentárias que no exercício anterior eram divididas em geral e remuneração de aplicações financeiras, do exercício corrente e do exercício anterior, passaram a ser classificadas apenas como recurso ordinário devido ao novo padrão de fontes adotado pela administração pública.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Nos ingressos com Contribuição ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), além das receitas extraorçamentárias derivadas de retenções dos pagamentos dos servidores e fornecedores, está somado o valor de R\$ 12.639,32 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), devolvido em 09 de fevereiro, referente a um estorno de pagamento em razão da devolução do recurso pago equivocadamente como contribuição previdenciária ao Regime Próprio Previdência Social (RPPS), consequentemente, nos dispêndios feitos ao RGPS também está somado o pagamento feito ao RPPS (que foi devolvido) e o pagamento correto que foi feito ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS).

Os depósitos de terceiros são referentes pagamentos de faturas feitos em duplicidade, sem possibilidade de compensação nas faturas seguintes.

RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/ FINANCEIRA

A duplicidade das linhas referentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foi devido às operações com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), IRRF, RPPS passarem a ser classificadas como intraorçamentárias e as operações com RGPS como interorçamentárias.

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		29.020.619,47	23.586.465,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		29.832.994,15	21.836.907,23
<u>ORDINÁRIO</u>		29.020.619,47	23.586.465,15	<u>ORDINÁRIO</u>		29.832.994,15	21.836.907,23
		29.020.619,47	23.586.465,15			29.832.994,15	21.836.907,23
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.333.019,54	3.600.209,54	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.849.100,05	2.290.146,43
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		3.027.717,04	1.943.143,68	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		1.663.210,70	651.074,43
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.953.478,24	1.719.081,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.440.740,57	535.480,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.074.238,80	224.062,59	RP PROCESSADOS PAGOS		222.470,13	115.593,51
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		2.305.083,37	1.657.015,86	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		2.185.670,22	1.639.022,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		6.133,63	4.393,60	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		786.300,25	619.988,83
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		217.252,35	150.599,20	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		122,52	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		5.335,85	3.349,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF -		482.139,16	298.244,17
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		0,00	122,52	INTRA OFSS (F)			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		259.833,99	213.584,63	ISS (F)		446.234,10	357.867,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA		529.532,20	317.860,36	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		0,00	1.266,52
OFSS (F)				OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		5.838,97	3.244,81
ISS (F)		476.082,73	347.787,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		210.700,75	148.474,29
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		0,00	956,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.093,53	3.928,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		810.912,62	618.361,41	(F)			
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		219,13	50,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		248.240,94	206.007,56
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		219,13	50,00	(F)			
PAGAMENTO (F)				<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		219,13	50,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.305.499,29	1.245.878,26	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		219,13	50,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		4.305.499,29	1.245.878,26	PAGAMENTO (F)			
CONTA ÚNICA (F)		2.210.126,25	1.005.158,28	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.977.044,10	4.305.499,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		32.504,82	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		4.977.044,10	4.305.499,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		2.062.868,22	240.719,98	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		2.771.738,04	2.062.868,22
GERAL (F)				GERAL (F)			
TOTAL		38.659.138,30	28.432.552,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82
				CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25
				REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)		392.754,37	0,00
				TOTAL		38.659.138,30	28.432.552,95

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE8E-B3CE-EB5F-F3DC> e informe o código FE8E-B3CE-EB5F-F3DC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias foram inferiores às despesas orçamentárias devido à execução de despesa orçamentária utilizando o superávit financeira apurado no exercício anterior.

EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 foram pagos R\$ 1.663.210,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais mil, duzentos e dez reais e setenta centavos) de restos a pagar, e foram inscritos novos restos a pagar no montante de R\$ 3.027.717,04 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos). A inscrição desse valor em restos a pagar só possível em decorrência do saldo bancário que restou do exercício anterior. Do valor de restos a pagar inscritos 29,89% são investimentos em andamento.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	29.020.619,47	0,00	29.020.619,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.020.619,47	0,00	29.020.619,47	0,00	0,00	0,00

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE8E-B3CE-EB5F-F3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 18/01/2024 08:36:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 23/01/2024 14:35:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE8E-B3CE-EB5F-F3DC>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		29.059.611,31	29.020.619,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		30.779.591,35	29.832.994,15
RECURSOS NÃO VINCULADOS		29.048.442,44	28.994.741,31	RECURSOS NÃO VINCULADOS		30.640.235,83	29.832.071,99
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		11.168,87	25.878,16	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		139.355,52	922,16
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		11.168,87	25.878,16	RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		139.355,52	922,16
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.998.293,83	5.333.019,54	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.700.895,37	3.849.100,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.220.160,99	3.027.717,04	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.917.873,86	1.663.210,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.757.124,24	1.953.478,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.843.635,06	1.440.740,57
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		463.036,75	1.074.238,80	RP PROCESSADOS PAGOS		1.074.238,80	222.470,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.778.049,79	2.305.083,37	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.782.938,46	2.185.670,22
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		833.254,03	810.912,62	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		843.798,28	786.300,25
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		889,39	0,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		843,98	122,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		820.820,71	529.532,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		817.944,66	482.139,16
ISS (F)		565.048,43	476.082,73	ISS (F)		564.707,72	446.234,10
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		7.052,75	5.335,85	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		6.749,32	5.838,97
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		264.236,51	217.252,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		262.729,04	210.700,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		5.780,58	6.133,63	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		5.840,37	6.093,53
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		280.967,39	259.833,99	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		280.325,09	248.240,94
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		83,05	219,13	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		83,05	219,13
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		83,05	219,13	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		83,05	219,13
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.977.044,10	4.305.499,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.554.462,52	4.977.044,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.977.044,10	4.305.499,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.554.462,52	4.977.044,10
CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25	CONTA ÚNICA (F)		1.541.218,94	1.633.956,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		743.991,29	178.594,72
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		392.754,37	0,00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		0,00	392.754,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.771.738,04	2.062.868,22	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		269.252,29	2.771.738,04
TOTAL		39.034.949,24	38.659.138,30	TOTAL		39.034.949,24	38.659.138,30

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Dezembro(31/12/2024)

Exercicio de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias foram inferiores às despesas orçamentárias devido à execução de despesa orçamentária utilizando o superávit financeira apurado no exercício anterior.

EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2024 foram pagos R\$ 2.917.873,86 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) de restos a pagar, e foram inscritos novos restos a pagar no montante de R\$ 2.220.160,99 (dois milhões, duzentos e vinte mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). A inscrição desse valor em restos a pagar só foi possível em decorrência do saldo bancário que restou do exercício anterior. Do valor de restos a pagar inscritos 14,85% são investimentos em andamento.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CB41-F1ED-90CD-B089> e informe o código CB41-F1ED-90CD-B089



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	29.059.611,31	0,00	29.059.611,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.059.611,31	0,00	29.059.611,31	0,00	0,00	0,00

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB41-F1ED-90CD-B089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 31/01/2025 09:01:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/01/2025 11:12:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CB41-F1ED-90CD-B089>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.070.352,73	11.582.032,24			159.032,03	133.595,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.189.672,56	8.657.832,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	24.369,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.189.672,56	8.657.832,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	24.369,31
CONTA ÚNICA (F)	F	2.017.644,21	7.904.622,43	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	5.070,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	172.028,35	753.209,99	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	19.299,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		441.508,82	1.402.122,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.391,70	518,00
CLIENTES		441.508,82	1.402.122,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		13.391,70	518,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	441.508,82	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.391,70	518,00
OUTROS VALORES A RECEBER (P)	P	0,00	1.402.122,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.389,59	15.674,85
ESTOQUES		2.428.456,35	1.522.077,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.389,59	15.674,85
ALMOXARIFADO		2.428.456,35	1.522.077,37	PIS/PASEP A RECOLHER	F	17.389,59	15.674,85
AUTOPEÇAS (P)	P	0,26	0,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		128.250,74	93.033,62
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	2.372.453,46	1.505.730,43	VALORES RESTITUIVEIS		128.250,74	93.033,62
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.861,54	1.529,24	CONSIGNAÇÕES	F	128.250,74	87.963,44
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	6.714,36	300,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	0,00	5.070,18
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.320,00	0,00	TOTAL PASSIVO		159.032,03	133.595,78
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	22.515,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	12.591,73	14.517,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		10.715,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		25.749.011,92	22.753.861,82
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		10.715,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		25.749.011,92	22.753.861,82
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	10.715,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.995.150,10	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	22.753.861,82	22.753.861,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		20.837.691,22	11.305.425,36	TOTAL			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.954.947,70	3.763.150,71	25.908.043,95			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	5.943.067,70	3.763.150,71				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		11.880,00	0,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	11.880,00	0,00				
IMOBILIZADO		14.882.743,52	7.542.274,65				
BENS MOVEIS		7.993.481,35	6.762.685,74				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	384.807,65	384.807,65				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	1.871.118,98	1.415.400,37				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	329.751,54	285.296,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	63.103,00	45.340,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	26.612,89	20.132,89				
VEÍCULOS (P)	P	5.316.537,29	4.611.708,29				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	0,00				

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020 2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		8.960.071,48	2.109.666,72				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.706.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	6.963.993,85	403.589,09				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-2.069.132,15	-1.328.400,65				
TOTAL		25.908.043,95	22.887.457,60				

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	2.189.672,56	8.657.832,42	PASSIVO FINANCEIRO (159.032,03)+ Restos não Processado(883.110,16)	1.042.142,19	491.412,36
ATIVO PERMANENTE	23.718.371,39	14.229.625,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	24.865.901,76	22.396.045,24

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		17.732.125,03	7.218.875,95
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		314.594,80	186.600,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		17.417.530,23	7.032.275,95
				TOTAL		17.732.125,03	7.218.875,95

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.189.672,56	8.657.832,42	PASSIVO CIRCULANTE		159.032,03	133.595,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.189.672,56	8.657.832,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	24.369,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.189.672,56	8.657.832,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	24.369,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		172.028,35	753.209,99	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	5.070,18
CONTA ÚNICA (F)		2.017.644,21	7.904.622,43	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	19.299,13
TOTAL		2.189.672,56	8.657.832,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.391,70	518,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		13.391,70	518,00
				FORNECEDORES NACIONAIS		13.391,70	518,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.389,59	15.674,85
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.389,59	15.674,85
				PIS/PASEP A RECOLHER		17.389,59	15.674,85
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		128.250,74	93.033,62
				VALORES RESTITUÍVEIS		128.250,74	93.033,62
				CONSIGNAÇÕES		128.250,74	87.963,44
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		0,00	5.070,18
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		883.110,16	357.816,58
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		883.110,16	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		76.860,76	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		76.860,76	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		806.249,40	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		806.249,40	0,00
				TOTAL		1.042.142,19	491.412,36

 GILDEVAM SILVA DE JESUS
 CONTADOR

 JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
 DIRETOR EXECUTIVO

 ODINER GONÇALVES DE SÁ
 SESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 2

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.880.680,17	2.924.199,82				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		441.508,82	1.402.122,45				
CLIENTES		441.508,82	1.402.122,45				
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		441.508,82	0,00				
OUTROS VALORES A RECEBER (P)		0,00	1.402.122,45				
ESTOQUES		2.428.456,35	1.522.077,37				
ALMOXARIFADO		2.428.456,35	1.522.077,37				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		2.372.453,46	1.505.730,43				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		12.861,54	1.529,24				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		6.714,36	300,00				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	0,00				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		22.515,00	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		12.591,73	14.517,44				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		10.715,00	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		10.715,00	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		10.715,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.837.691,22	11.305.425,36				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.954.947,70	3.763.150,71				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.943.067,70	3.763.150,71				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		5.943.067,70	3.763.150,71				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		11.880,00	0,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		11.880,00	0,00				
IMOBILIZADO		14.882.743,52	7.542.274,65				
BENS MOVEIS		7.993.481,35	6.762.685,74				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		1.871.118,98	1.415.400,37				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		329.751,54	285.296,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		63.103,00	45.340,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		26.612,89	20.132,89				
VEÍCULOS (P)		5.316.537,29	4.611.708,29				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		384.807,65	384.807,65				
BENS IMÓVEIS		8.960.071,48	2.109.666,72				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		1.996.077,63	1.706.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)		6.963.993,85	403.589,09				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-2.069.132,15	-1.328.400,65				

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 of 2

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		14.882.743,52	7.542.274,65				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.677,16	-1.677,16				
TOTAL		23.718.371,39	14.229.625,18				

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 4

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.649.492,21	5.070.352,73	PASSIVO CIRCULANTE		260.751,12	159.032,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.245.878,26	2.189.672,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		52.759,86	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.245.878,26	2.189.672,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		52.759,86	0,00
CONTA ÚNICA (F)	F	1.005.158,28	2.017.644,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	25.071,84	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	240.719,98	172.028,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	27.688,02	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		64.334,25	13.391,70
CLIENTES		1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		64.334,25	13.391,70
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES NACIONAIS	F	64.334,25	13.391,70
ESTOQUES		2.492.249,46	2.428.456,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	17.389,59
ALMOXARIFADO		2.492.249,46	2.428.456,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	17.389,59
AUTOPEÇAS (P)	P	0,26	0,26	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	17.389,59
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.960,00	1.320,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		143.657,01	128.250,74
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	2.411.890,00	2.372.453,46	VALORES RESTITUIVEIS		143.657,01	128.250,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	8.342,52	12.861,54	CONSIGNAÇÕES	F	118.275,05	128.250,74
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	6.707,43	6.714,36	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	25.381,96	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	48.480,30	22.515,00	TOTAL PASSIVO		260.751,12	159.032,03
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	14.868,95	12.591,73				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		59.354,53	10.715,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		59.354,53	10.715,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	59.354,53	10.715,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.811.558,03	20.837.691,22				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.536.423,21	5.954.947,70				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		4.524.543,21	5.943.067,70				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.524.543,21	5.943.067,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.200.299,12	25.749.011,92
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		11.880,00	11.880,00	RESULTADOS ACUMULADOS		24.200.299,12	25.749.011,92
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	11.880,00	11.880,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		24.200.299,12	25.749.011,92
IMOBILIZADO		14.275.134,82	14.882.743,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-1.548.712,80	0,00
BENS MOVEIS		7.678.210,65	7.993.481,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	25.749.011,92	25.749.011,92
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	1.550,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.200.299,12	25.749.011,92
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	2.053.355,77	1.871.118,98	TOTAL		24.461.050,24	25.908.043,95
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	321.383,98	329.751,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	61.474,22	63.103,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	19.629,55	26.612,89				
VEÍCULOS (P)	P	4.900.658,95	5.316.537,29				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	320.158,18	384.807,65				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	8.960.071,48				

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 4

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	7.381.208,49	6.963.993,85				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.780.361,95	-2.070.809,31				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-2.778.684,79	-2.069.132,15				
TOTAL		24.461.050,24	25.908.043,95				

LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROMARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVALUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.245.878,26	2.189.672,56	PASSIVO FINANCEIRO (260.751,12)+RP não Proc.(771.130,23)		1.031.881,35	1.042.142,19
ATIVO PERMANENTE		23.215.171,98	23.718.371,39	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		23.429.168,89	24.865.901,76

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
895.906,001-15

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
241.398,311-20

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
040,277,161-32

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 de 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		9.068.720,73	17.732.125,03
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		529.819,24	314.594,80
				CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.538.901,49	17.417.530,23
				TOTAL		9.068.720,73	17.732.125,03

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2021)

1 de 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	805.655,61	1.147.530,37
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	805.655,61	1.147.530,37
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-591.658,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-591.658,70	0,00
TOTAL		213.996,91	1.147.530,37

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
ATIVO CIRCULANTE				6.068.703,06	5.649.492,21	PASSIVO CIRCULANTE				387.214,06	260.751,12		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				4.305.499,29	1.245.878,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				67.977,78	52.759,86		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				4.305.499,29	1.245.878,26	PESSOAL A PAGAR				282,80	0,00		
CONTA ÚNICA (F)		F	2.210.126,25	1.005.158,28	PESSOAL A PAGAR		F	282,80	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	32.504,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				67.694,98	52.759,86			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		F	2.062.868,22	240.719,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	32.648,92	25.071,84				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				58.790,85	1.852.009,96	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	35.046,06	27.688,02			
CLIENTES				58.790,85	1.852.009,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				157.585,41	64.334,25		
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		P	58.790,85	1.852.009,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				157.585,41	64.334,25			
ESTOQUES				1.692.657,98	2.492.249,46	FORNECEDORES NACIONAIS		F	157.585,41	64.334,25			
ALMOXARIFADO				1.692.657,98	2.492.249,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				161.650,87	143.657,01		
AUTOPEÇAS (P)		P	0,26	0,26	VALORES RESTITUÍVEIS				161.650,87	143.657,01			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	1.960,00	1.960,00	CONSIGNAÇÕES		F	15.164,37	12.468,89				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		P	0,00	48.480,30	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	122,52	0,00				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	1.645.974,80	2.411.890,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	91.957,73	75.154,45				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	1.683,19	8.342,52	CONSIGNAÇÕES		F	54.406,25	56.033,67				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	13.519,76	6.707,43									
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	29.519,97	14.868,95	TOTAL PASSIVO							387.214,06	260.751,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				11.754,94	59.354,53								
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR				11.754,94	59.354,53								
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	11.754,94	59.354,53									
ATIVO NÃO CIRCULANTE				22.117.187,97	18.811.558,03								
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				8.011.822,87	4.536.423,21								
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				8.011.822,87	4.524.543,21								
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		P	8.011.822,87	4.524.543,21									
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO				0,00	11.880,00								
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	11.880,00									
INVESTIMENTOS				297.856,28	0,00								
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES				297.856,28	0,00								
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	297.856,28	0,00									
IMOBILIZADO				13.783.224,19	14.275.134,82								
BENS MOVEIS				7.705.267,46	7.678.210,65								
VEÍCULOS (P)		P	4.904.048,03	4.900.658,95									
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		P	1.550,00	1.550,00									
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	2.087.067,70	2.053.355,77									



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(P)							
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	289.875,78	321.383,98				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	123.937,06	61.474,22				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	66.599,71	19.629,55				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	232.189,18	320.158,18				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.381.208,49	7.381.208,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.299.329,39	-2.780.361,95				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.297.652,23	-2.778.684,79				
INTANGÍVEL		24.284,63	0,00				
SOFTWARES		35.274,44	0,00				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	0,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-10.989,81	0,00				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-10.989,81	0,00				
TOTAL		28.185.891,03	24.461.050,24				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.305.499,29	1.245.878,26	PASSIVO FINANCEIRO (387.214,06)+RP não Proc.(1.834.963,07)		2.222.177,13	1.031.881,35
ATIVO PERMANENTE		23.880.391,74	23.215.171,98	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		25.963.713,90	23.429.168,89

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D5AE-5854-9C0A-F2FC> e informe o código D5AE-5854-9C0A-F2FC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		498.495,12	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		17.883.613,99	9.068.720,73
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		308.498,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		456.011,59	529.819,24
DIREITOS CONTRATUAIS		189.997,12	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		17.427.602,40	8.538.901,49
TOTAL		498.495,12	0,00	TOTAL		17.883.613,99	9.068.720,73

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.763.203,77	4.403.613,95				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		58.790,85	1.852.009,96				
CLIENTES		58.790,85	1.852.009,96				
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		58.790,85	1.852.009,96				
ESTOQUES		1.692.657,98	2.492.249,46				
ALMOXARIFADO		1.692.657,98	2.492.249,46				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		1.645.974,80	2.411.890,00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		1.683,19	8.342,52				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		13.519,76	6.707,43				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.960,00	1.960,00				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		0,00	48.480,30				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		29.519,97	14.868,95				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT		11.754,94	59.354,53				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		11.754,94	59.354,53				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		11.754,94	59.354,53				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.117.187,97	18.811.558,03				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.011.822,87	4.536.423,21				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		8.011.822,87	4.524.543,21				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		8.011.822,87	4.524.543,21				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	11.880,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	11.880,00				
INVESTIMENTOS		297.856,28	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		297.856,28	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		297.856,28	0,00				
IMOBILIZADO		13.783.224,19	14.275.134,82				
BENS MOVEIS		7.705.267,46	7.678.210,65				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		2.087.067,70	2.053.355,77				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		289.875,78	321.383,98				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		123.937,06	61.474,22				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		66.599,71	19.629,55				
VEÍCULOS (P)		4.904.048,03	4.900.658,95				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	320.158,18				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		7.381.208,49	7.381.208,49				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.446.281,18	805.655,61
0	Sem código de acompanhamento	1.446.281,18	805.655,61
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXER	13.997,50	0,00
0	Sem código de acompanhamento	13.997,50	0,00
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	623.043,48	-591.658,70
0	Sem código de acompanhamento	623.043,48	-591.658,70
TOTAL		2.083.322,16	213.996,91

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5AE-5854-9C0A-F2FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 03/03/2023 15:05:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 03/03/2023 15:31:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D5AE-5854-9C0A-F2FC>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO								
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO CIRCULANTE				6.835.030,75	6.068.703,06	PASSIVO CIRCULANTE				1.356.802,82	387.214,06	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				4.977.044,10	4.305.499,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				59.812,42	67.977,78	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				4.977.044,10	4.305.499,29	PESSOAL A PAGAR				0,00	282,80	
CONTA ÚNICA (F)		F	1.633.956,97	2.210.126,25	PESSOAL A PAGAR		F	0,00	282,80			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	178.594,72	32.504,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			59.812,42	67.694,98			
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)		F	392.754,37	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	44.241,92	32.648,92			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		F	2.771.738,04	2.062.868,22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	15.570,50	35.046,06			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				784.119,98	157.585,41	
CLIENTES				700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				784.119,98	157.585,41	
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		P	700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES NACIONAIS		F	783.679,98	157.585,41			
ESTOQUES				1.156.238,42	1.692.657,98	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	440,00	0,00		
ALMOXARIFADO				1.156.238,42	1.692.657,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				280,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	292.688,06	1.645.974,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS				280,00	0,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	0,00	1.683,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS				F	280,00	0,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	829.785,54	13.519,76	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				512.590,42	161.650,87		
AUTOPEÇAS (P)		P	0,26	0,26	VALORES RESTITUÍVEIS				281.064,02	161.650,87		
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	1.320,00	1.960,00	CONSIGNAÇÕES		F	21.252,95	15.164,37			
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	32.444,56	29.519,97	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	0,00	122,52			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				1.424,16	11.754,94	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	180.792,45	91.957,73		
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR				1.424,16	11.754,94	CONSIGNAÇÕES		F	79.018,62	54.406,25		
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	1.424,16	11.754,94	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			231.526,40	0,00			
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		F			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		F	231.526,40	0,00			
TOTAL PASSIVO						TOTAL PASSIVO				1.356.802,82	387.214,06	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior							
PATRIMÔNIO LIQUIDO				33.504.940,30	27.798.676,97							
RESULTADOS ACUMULADOS				33.504.940,30	27.798.676,97							
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS				33.504.940,30	27.798.676,97							
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	5.706.263,33	0,00								
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	27.798.676,97	27.798.676,97								
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				33.504.940,30	27.798.676,97							
TOTAL				34.861.743,12	28.185.891,03							

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996> e informe o código D0CC-A944-5FD0-7996



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	79.598,71	66.599,71				
VEÍCULOS (P)	P	4.960.568,03	4.904.048,03				
BENS IMÓVEIS		13.365.661,59	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	11.315.305,82	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.050.355,77	7.381.208,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.112.920,58	-3.299.329,39				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.850.611,33	-3.297.652,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-262.309,25	-1.677,16				
INTANGÍVEL		22.314,35	24.284,63				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-12.960,09	-10.989,81				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-12.960,09	-10.989,81				
TOTAL		34.861.743,12	28.185.891,03				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O



Exercício de 2023

Pág.: 3

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.977.044,10	4.305.499,29	PASSIVO FINANCEIRO (1.356.802,82)+RP não Proc.(1.961.478,24)		3.318.281,06	2.222.177,13
ATIVO PERMANENTE		29.884.699,02	23.880.391,74	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		31.543.462,06	25.963.713,90

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		306.315,83	498.495,12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		23.002.380,34	17.883.613,99
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		31.315,83	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		134.640,00	456.011,59
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		275.000,00	308.498,00	CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	189.997,12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.867.740,34	17.427.602,40
TOTAL		306.315,83	498.495,12	TOTAL		23.002.380,34	17.883.613,99

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996> e informe o código D0CC-A944-5FD0-7996



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Os valores referentes a consignações intraorçamentárias somam as contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) retidas do pagamento dos servidores, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de pagamento e também dos pagamentos dos fornecedores, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retido nos pagamentos das empresas que prestaram serviços à autarquia.

Os valores referentes a consignações interorçamentárias com a União (R\$ 79.018,62) são as retenções previdenciárias da folha de pagamento dos servidores regidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos pagamentos dos fornecedores.

As demais consignações presentes no demonstrativo, referem-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

No ano de 2023, a dívida ativa teve um aumento na dívida ativa em relação a 2022, isto se deve ao fato da autarquia ainda não ter iniciado execução judicial destas dívidas.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.977.044,10	4.305.499,29	PASSIVO CIRCULANTE		1.356.802,82	387.214,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.977.044,10	4.305.499,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		59.812,42	67.977,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.977.044,10	4.305.499,29	PESSOAL A PAGAR		0,00	282,80
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		392.754,37	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	282,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.771.738,04	2.062.868,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		59.812,42	67.694,98
CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		44.241,92	32.648,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		15.570,50	35.046,06
TOTAL		4.977.044,10	4.305.499,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		784.119,98	157.585,41
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		784.119,98	157.585,41
				FORNECEDORES NACIONAIS		783.679,98	157.585,41
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		440,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		280,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		280,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OF		280,00	0,00
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		512.590,42	161.650,87
				VALORES RESTITUIVEIS		281.064,02	161.650,87
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		180.792,45	91.957,73
				CONSIGNAÇÕES		79.018,62	54.406,25
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	122,52
				CONSIGNAÇÕES		21.252,95	15.164,37
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		231.526,40	0,00
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		231.526,40	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.961.478,24	1.834.963,07
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.961.478,24	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		8.000,00	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		8.000,00	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.953.478,24	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		1.953.478,24	0,00
TOTAL				TOTAL		3.318.281,06	2.222.177,13

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.857.986,65	1.763.203,77				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		700.324,07	58.790,85				
CLIENTES		700.324,07	58.790,85				
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		700.324,07	58.790,85				
ESTOQUES		1.156.238,42	1.692.657,98				
ALMOXARIFADO		1.156.238,42	1.692.657,98				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		292.688,06	1.645.974,80				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		0,00	1.683,19				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		829.785,54	13.519,76				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	1.960,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		32.444,56	29.519,97				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		1.424,16	11.754,94				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.424,16	11.754,94				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		1.424,16	11.754,94				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.026.712,37	22.117.187,97				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.643.567,88	8.011.822,87				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.643.567,88	8.011.822,87				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		9.643.567,88	8.011.822,87				
INVESTIMENTOS		645.145,88	297.856,28				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		645.145,88	297.856,28				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		645.145,88	297.856,28				
IMOBILIZADO		17.715.684,26	13.783.224,19				
BENS MOVEIS		8.462.943,25	7.705.267,46				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		2.631.366,63	2.087.067,70				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		422.553,64	289.875,78				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		135.117,06	123.937,06				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		79.598,71	66.599,71				
VEÍCULOS (P)		4.960.568,03	4.904.048,03				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	232.189,18				
BENS IMÓVEIS		13.365.661,59	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		11.315.305,82	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.050.355,77	7.381.208,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.112.920,58	-3.299.329,39				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-3.850.611,33	-3.297.652,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-262.309,25	-1.677,16				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INTANGÍVEL		22.314,35	24.284,63				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-12.960,09	-10.989,81				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-12.960,09	-10.989,81				
TOTAL		29.884.699,02	23.880.391,74				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.126.214,19	1.446.281,18
0	Sem código de acompanhamento	1.126.214,19	1.446.281,18
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSO!	112.785,36	13.997,50
0	Sem código de acompanhamento	112.785,36	13.997,50
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	404.362,20	623.043,48
0	Sem código de acompanhamento	404.362,20	623.043,48
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSO!	15.401,29	0,00
0	Sem código de acompanhamento	15.401,29	0,00
TOTAL		1.658.763,04	2.083.322,16

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CC-A944-5FD0-7996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 17/01/2024 17:34:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 17/01/2024 17:41:40 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996>

Orcamento Programa - Exercício de 2024

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacores.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F> e informe o código 697A-DF14-FB8D-668F

A) QUADRO PRINCIPAL

1Doc: Protocolo 2005/2025colA-049/2025colA-049B202624b04811/30

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO (P)				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.156.235,59	33.504.940,30
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	1.550,00	TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	232.189,18	232.189,18				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	146.221,06	135.117,06				
VEÍCULOS (P)	P	5.000.368,03	4.960.568,03				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		275.000,00	306.315,83	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		19.718.024,34	22.993.179,94
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	31.315,83	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		269.463,60	125.439,60
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		275.000,00	275.000,00	CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.448.560,74	22.867.740,34
TOTAL		275.000,00	306.315,83	TOTAL		19.718.024,34	22.993.179,94

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



Orcamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ATIVO			PASSIVO						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE			2.554.462,52	4.977.044,10	PASSIVO CIRCULANTE			740.712,10	1.356.802,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			2.554.462,52	4.977.044,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS			61.368,72	59.812,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			2.554.462,52	4.977.044,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			61.368,72	59.812,42
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)			0,00	392.754,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			44.884,28	44.241,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)			269.252,29	2.771.738,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			16.484,44	15.570,50
CONTA ÚNICA (F)			1.541.218,94	1.633.956,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			403.168,03	784.119,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			743.991,29	178.594,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			403.168,03	784.119,98
TOTAL			2.554.462,52	4.977.044,10	FORNECEDORES NACIONAIS			403.168,03	783.679,98
					CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			0,00	440,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,00	280,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS			0,00	280,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS			0,00	280,00
					ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			276.175,35	512.590,42
					VALORES RESTITUÍVEIS			276.175,35	281.064,02
					CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS			184.651,51	180.792,45
					CONSIGNAÇÕES			68.474,37	79.018,62
					DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			45,41	0,00
					CONSIGNAÇÕES			23.004,06	21.252,95
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	231.526,40
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	231.526,40
					EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			1.770.301,34	1.961.478,24
					EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			1.770.301,34	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)			13.177,10	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)			13.177,10	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			1.757.124,24	0,00
					RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)			1.757.124,24	0,00
TOTAL			2.511.013,44	3.318.281,06					

1Doc: Protocolo 1D265/2025coloA10049/2025coloA10049B2025245525/37

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.930.505,61	1.857.986,65	PASSIVO CIRCULANTE		414.797,03	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.231.999,37	700.324,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		414.797,03	0,00
CLIENTES		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
ESTOQUES		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		46.942,83	0,00
ALMOXARIFADO		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		43.937,64	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)		483.252,25	292.688,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		3.005,19	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		2.587,27	0,00	TOTAL	414.797,03	0,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		1.148.880,60	829.785,54				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	1.320,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		58.864,41	32.444,56				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		3.601,45	1.424,16				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		2.106,11	0,00				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P)		2.106,11	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.495,34	1.424,16				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		1.495,34	1.424,16				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.826.776,59	28.026.712,37				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		9.030.347,45	9.643.567,88				
INVESTIMENTOS		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		763.252,52	645.145,88				
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
BENS MOVEIS		10.005.933,97	8.462.943,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		146.221,06	135.117,06				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		79.598,71	79.598,71				
VEÍCULOS (P)		5.000.368,03	4.960.568,03				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	232.189,18				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		31.757.282,20	29.884.699,02				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.126.214,19
0	Sem código de acompanhamento		1.126.214,19
1-501	OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.346,36	0,00
0	Sem código de acompanhamento	35.346,36	0,00
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	112.785,36
0	Sem código de acompanhamento		112.785,36
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.102,72	404.362,20
0	Sem código de acompanhamento	8.102,72	404.362,20
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.401,29
0	Sem código de acompanhamento		15.401,29
TOTAL		43.449,08	1.658.763,04

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Pág.: 2

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

As demais consignações presentes no demonstrativo, referem-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

Observa-se que as obrigações do passivo permanente começam a registradas em 2024, uma vez que iniciamos o registro de licença-prêmio e férias por competência.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

As receitas e despesas, que antes eram registradas na fonte 500 passaram a ser registradas na fonte 501.

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 697A-DF14-FB8D-668F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 31/01/2025 09:15:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/01/2025 11:12:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>

Protocolo 6- 4.049/2025

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos

Data: 24/02/2025 às 16:44:42

Setores (CC):

AP-ATO, AP-CRH, AP-CPAT, AP-GRS

Prezada Coordenadora,

Segue protocolo para que encaminhe as informações sobre os comissionados solicitadas no item 4 do requerimento.

Encaminho também aos presidentes das comissões de fiscalização dos contratos de mão-de-obra terceirizada para que encaminhem informações sobre os itens 2 e 3 do requerimento.

Contrato 022/2023 - [Mauri Queiroz de Menezes Junior - AP-ATO](#)

Contrato 023/2023 - [Clevailton Dos Santos Brito - AP-CPAT](#)

Contrato 024/2023 - [Matheus Mario Marin - AP-GRS](#)

Atenciosamente,

—

Lucas dos Reis Carvalho

Contador

Protocolo (Nota interna 25/02/2025 08:37) 4.049/2025

De: Julio D. - AP - DE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 08:37:07

Prezados observar o prazo para resposta.

Que as respostas dos requerimentos sejam feitas dentro do prazo regimental.

Obs: Despacho 4.

Att

Att

—

Julio Cesar Parreira Duarte

Diretor executivo

Protocolo 7- 4.049/2025

De: Mauri J. - AP-ATO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 14:34:27

Em relação a contrato n° 22-2023 SSAAP, segue anexo, Contrato administrativo e seu aditivo, assim como todas as notificações realizadas pela comissão de fiscalização.

—
Mauri Queiroz de Menezes Junior
Engenheiro Sanitarista

Anexos:

13052024HR151816.pdf

13052024HR151816_1_.pdf

1_PARCELA_DECIMO.pdf

1_TERM0_AD_AO_CONTRATO_22_2023_BEM_ESTAR_ASSINADO_Copia.pdf

928476.pdf

Contrato_22_2023_Bem_Estar_Terceirizada_Sorriso_Assinado_Copia.pdf

emissao_DA223F92CF396C3983BF5DFE_proc_administrativo_despesa_Aguas_do_pantanal_56_243_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

EPI_OFICIO_N_258.pdf

EPI_OFICIO_N_258_Copia.pdf

Gmail_FICHA_DE_EPI_EQUIPE_DE_RESIDUOS__Copia.pdf

Gmail_NOTIFICACAO_24h_para_regularizacao_de_pendencias_Copia.pdf

Gmail_OFICIO_258_EPI_Copia.pdf

NOTIFICACAO.pdf

NOTIFICACAO_BEM_ESTAR_.pdf

NOTIFICACAO_BEM_ESTAR_Copia.pdf

NOTIFICACAO_Copia.pdf

OFICIO_401.pdf

oficio_bem_estar_EPI_2024_Copia.pdf

OFICIO_N_11.pdf

OFICIO_N_65_BEM_ESTAR_Copia.pdf



do contrato **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, o competente comprovante de pagamento individual das **FÉRIAS**, dos servidores, ou qualquer outro documento que comprove a quitação de débitos pertinentes.

Atenciosamente,

Cáceres, 13 de maio de 2024.

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-D041-07FB-F2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 13/05/2024 09:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 09:07:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 13/05/2024 09:54:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E86B-D041-07FB-F2FD>



Recebido
B105124
Sueli

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023 - SSAAP

NOTIFICANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - SSAAP

NOTIFICADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, devidamente representada por seu Diretor Executivo e Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2023 SSAAP, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a Empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos seguintes termos:

Considerando o que consta no Contrato nº 22/2023 celebrado entre as partes, na cláusula 7.2. Item 5 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto.

Considerando queixas de servidores acerca do valor pago a título de férias, bem como, outras reclamações sobre ausência no pagamento das respectivas férias, solicitamos comprovante de pagamento e cálculo pormenorizado utilizado para o pagamento das férias dos colaboradores referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Por tais razões, esta Autarquia por meio da Comissão de Fiscalização





do contrato **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, o competente comprovante de pagamento individual das **FÉRIAS**, dos servidores, ou qualquer outro documento que comprove a quitação de débitos pertinentes.

Atenciosamente,

Cáceres, 13 de maio de 2024.

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-D041-07FB-F2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 13/05/2024 09:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 09:07:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 13/05/2024 09:54:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E86B-D041-07FB-F2FD>

Recebi 02/12/24
J. S. M. J.

Ofício n° 423/2024 – SSAAP

Cáceres/MT, 02 de dezembro de 2024.

À

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI

Prezado,

Por meio deste, notificamos formalmente vossa empresa acerca do não pagamento da primeira parcela do 13° salário, em desacordo com o estabelecido na legislação trabalhista brasileira.

Conforme dispõe o **art. 1° da Lei n° 4.749/1965** e a **Lei n° 4.090/1962**, que estabelece que a primeira parcela do 13° salário deve ser paga até o dia **30 de novembro** de cada ano. O não cumprimento desta obrigação caracteriza infração às normas trabalhistas, sujeitando a empresa às sanções previstas no **art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e, eventualmente, a penalidades aplicadas pelos órgãos fiscalizadores, como o Ministério do Trabalho e Emprego.

Solicitamos, portanto, que a situação seja **regularizada imediatamente**, com o pagamento da parcela devida e a comprovação do depósito junto aos colaboradores, de modo a evitar a aplicação de medidas legais cabíveis, incluindo eventuais ações judiciais e a comunicação ao órgão fiscalizador competente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e esperamos que a situação seja regularizada de forma célere, em respeito aos direitos trabalhistas dos colaboradores.

Atenciosamente,

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP

CELIA APARECIDA BRAZ

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF6-B90A-C4FA-36C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 02/12/2024 11:37:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 13:39:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 02/12/2024 14:14:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8DF6-B90A-C4FA-36C9>

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023-SSAAP, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e a BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Cáceres/MT.
DO VALOR:	R\$ 7.256.420,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).
DA ASSINATURA:	23 de junho de 2023.
DA VIGÊNCIA:	O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses .

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, representado pelo seu Diretor Executivo, e a empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:

CONSIDERANDO – O que consta no Processo Administrativo Contrato n.º 013/2023 e 020/2024, subscrito pela Coordenadora Comercial, bem como sob autorização do Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no qual se solicita aditamento do para fins de prorrogação de vigência e acréscimo contratual.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável da Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade de aditamento, nos moldes do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b” e art. §1º, ambos da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável do Contador assegurando a existência da contrapartida orçamentária necessária para realização da despesa.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 22/2023 SSAAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2024 a 23/06/2025.

1.2 **ACRESCENTAR** 25% do quantitativo de horas nos itens 02, 04 e 05 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023-SSAAP, equivalente a R\$ 645.112,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2.1 Em razão do acréscimo, a **Cláusula 5.1** e a **Cláusula 5.1.1** do Contrato Administrativo 22/2023-SSAAP passarão a ter a seguinte redação:

5.1. Os preços a serem pagos a CONTRATADA serão, conforme planilha abaixo:

ITEM	TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	217882-6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II	HORA	110.000	R\$ 16,40	R\$ 1.804.000,00
02	275077-5	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	HORA	43.750	R\$ 30,50	R\$ 1.334.375,00
03	295610-1	SERVENTE DE LIMPEZA	HORA	14.000	R\$ 17,15	R\$ 240.100,00
04	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS DIURNO	HORA	55.000	R\$ 20,55	R\$ 1.130.250,00
05	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	HORA	31.250	R\$ 24,35	R\$ 760.937,50
06	252416-3	AUXILIAR DE SERVICOS TÉCNICOS OPERACIONAL	HORA	105.000	R\$ 21,95	R\$ 2.304.750,00
07	217882-6	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	HORA	6.000	R\$ 31,67	R\$ 190.020,00
08	00056371	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	HORA	6.000	R\$ 22,85	R\$ 137.100,00

[...]

5.1.1. Considerando o disposto na tabela acima o valor global do presente contrato perfaz o valor de R\$ 7.901.532,50 (sete milhões novecentos e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.2123 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2126 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante se compromete a mandar publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, e a encaminhar cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente Termo, ou que com ele se relacionar.

Por estarem acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e de direito, na presença de duas testemunhas.

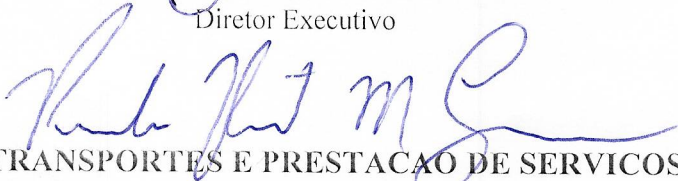
Cáceres - MT, 21 de junho 2024.

CONTRATANTE:


SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Júlio César Parreira Duarte
Diretor Executivo

CONTRATADA:


BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.834.039/0001-20

Representante: Paulo Victor Monteiro Guimaraes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT

CLÁUSULA QUARTA - A Companhia se compromete a manter a disponibilidade de todos os serviços e a garantir a continuidade das operações de forma segura e eficiente.

CLÁUSULA QUINTA - As partes comprometem-se a manter a confidencialidade das informações e a não divulgar a terceiros os dados e documentos que possam ser fornecidos.

For o termo assinado, lido e aprovado em 03 de maio de 2025, às 14h30min, no local e data acima mencionados.

Cartão - 411, 21 de maio de 2025



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Nome: [Nome do Representante]



SEM ESTAB. DE RESPONSABILIDADE E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF: [CPF do Representante]
RG: [RG do Representante]
Data: [Data da Assinatura]



MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento Laboratório Medição Cuiabá

Telefone: (65) 3634-3449

www.cuiaba.msmi.com

Nº.: 928476 - 1

Data Emissão: 31/03/2024

Razão Social: Z.M. Manutenção e Reparação de Instrumentos LTDA

Endereço: Rua Dezesesseis, 310, - Boa Esperança - Cuiabá/MT - Brasil - 78068435

CNPJ: 23903970000100

Inscrição Estadual: 136123163

1/2

Contratante:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	Fone:	65 32511115
A/C Sr(a):	Mauri	Email:	mauri_queiroz1@hotmail.com
Endereço:	Avenida Sergipe,457,	Bairro:	Jardim Popular I
Cidade:	São José Dos Quatro Marcos	CEP:	78.285-000
CNPJ/CPF:	08.979.143/0001-07	País:	Brasil
	Estado: Mato Grosso		
	Insc. Estadual:		
Solicitante:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL,	Fone:	
Endereço:	Avenida Sergipe,457,	Bairro:	Jardim Popular I
Cidade:	São José Dos Quatro Marcos	CEP:	78.285-000
CNPJ/CPF:	08.979.143/0001-07	País:	Brasil
	Estado: Mato Grosso		
	Insc. Estadual:		

Estamos sempre atentos para lhe oferecer o melhor atendimento.

Para auxiliar no seu controle, identificamos alguns vencimentos previstos para as próximas semanas.

Segue orçamento para sua análise. Aguardamos o retorno da aprovação.

Quant.	Nome do Equipamento/Produto/Serviço	Local	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOCLAVE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	No Cliente	Qualificação	2.085,00	2.085,00
1	DESLOCAMENTO		Deslocamento	1.355,00	1.355,00
2	Total Geral:				3.440,00

Prazo do Serviço: VIDE ANEXO

Condição de Pagamento: 14 DIAS

Validade deste Orçamento:

30 Dias

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO

Responsável Análise Crítica: Francieli Almeida de Oliveira

Data Análise Crítica: 24/02/2025

Cordialmente: Francieli Almeida de Oliveira

Departamento Comercial



Assinado eletronicamente
por: Francieli Almeida de Oliveira
Data: 24/02/2025 19:24

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Atenção

-Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.

-O cliente deve informar com antecedência a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação para acesso às instalações.

-Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos certificados dos padrões estão disponíveis no software: www.milord.com.br.

-Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no vídeo:

www.youtube.com/watch?v=hLk6YoVire8.

Guia de Orientação

Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica: em função das características dos instrumentos e das condições das instalações do cliente, são possíveis as opções 1.1, 1.2 ou 1.3 para realização dos serviços:

1.1-Serviço interno: realizado nas instalações da Contratada

1.1.1-Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços internos é de 7 (sete) dias úteis após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2- O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição. A verificação dos equipamentos é realizada no momento da entrega e da retirada. Não são responsabilidade do Laboratório MSMI-Medição as avarias, riscos, amassados, quebra, mal funcionamento, parcial ou integral, que ocorram devido ao transporte do equipamento, portanto não são passíveis de indenizações, reembolso, nem de reparos.

1.2-Serviço externo: realizado nas instalações do cliente ou no Laboratório Móvel

1.2.1-Agendamento: a equipe do Laboratório MSMI-Medição entra em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.2.2-Prazo de atendimento: após o término da realização dos serviços externos, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até 7 (sete) dias úteis, no software www.milord.com.br.

1.2.3-Organização: é importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento do serviço externo, fornecendo o ambiente climatizado e as condições adequadas para realização dos serviços sem prejuízo de tempo. Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data e hora agendada para a realização dos serviços. O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, realizar a retirada e reinstalação dos equipamentos, quando necessário.

1.2.4-Para as quantidades e tipos de equipamentos diferentes dos aprovados, será enviado orçamento adicional. Caso os serviços não possam ser realizados ou fique constatado prejuízo de tempo por responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos ou demora na liberação, poderá ser cobrado o valor em horas técnicas e/ou taxa de deslocamento.

1.3-Serviços terceirizados: realizados por provedores homologados

1.3.1- Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços terceirizados é de 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.3.2-O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição conforme item 1.1.2.

2-Informações básicas para os serviços: para realização dos serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações.

2.1-Código de identificação: é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica, a Contratada dará sequência às codificações dos equipamentos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

2.2-Periodicidade: a Contratada fará o gerenciamento dos vencimentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A periodicidade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através do e-mail ou contato com a área técnica.

2.3-Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional): quando informado pelo cliente possibilita que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão. Regra padrão: se o Limite de erro for maior ou igual ao Erro + Incerteza o Instrumento é Aprovado. Se o Limite de erro for menor que Erro + Incerteza o Instrumento é Reprovado. O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração.

2.4-Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e/ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

2.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório MSMI-Medição. Favor entrar em contato para conhecer os métodos utilizados.

2.6-Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos.

Nestes casos o cliente será informado e enviado novo orçamento para aprovação antes do prosseguimento dos serviços.

2.7-Para os certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação e ensaio já emitidos, mas que o cliente solicite alguma alteração, inserção de critério de aceitação, alteração de periodicidade, poderá ser cobrado um valor correspondente para emissão do suplemento.

2.8-O faturamento de orçamento aprovado será realizado logo após a conclusão dos serviços. Caso tenha data limite para o faturamento deve ser informada no momento da aprovação do serviço.

2.9-Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 (noventa) dias após a comunicação da liberação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda), e após 180 (cento e oitenta) dias poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão. Conforme legislação de cada localidade, após esse prazo, o equipamento poderá ser alienado, doado, ou desmontado para retirada de peças.

3-Serviços de Manutenção Corretiva: equipamentos que necessitarem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

3.1-Os orçamentos de manutenção corretiva não incluem a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento específico.

3.2-Os serviços de manutenção corretiva têm garantia padrão de 90 (noventa) dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

3.3-Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente para a calibração. A partir desse momento será utilizado o funcionamento conforme descrito no item 1.

3.4-Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

4-Confidencialidade e dados Pessoais (LGPD)

4.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

4.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes, normas e princípios.

4.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

4.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

4.5-Disponibilizamos o Comitê de Privacidade de Dados da MSMI-Medição pelo e-mail privacidadededados@msmi.com para qualquer dúvida relativa à proteção de dados e direitos de privacidade.

5-Declarações e Garantias Anticorrupção

5.1-As partes declaram neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

5.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

6- Código de Ética da MSMI – Medição foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição: www.medicaoenet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/

Fim das informações deste orçamento.



CONTRATO Nº 22/2023 - SSAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 027/2023 – 1Doc
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 466/2022
derivada do Pregão Presencial nº 052/2022, da Prefeitura de Sorriso-MT

CONTRATO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, ATRAVÉS DE REGITRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL E A EMPRESA BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, O SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 548 – Centro – CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES-MT, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. Júlio César Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/MT, e do CPF nº [REDACTED] neste ato denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20, e Inscrição Estadual nº 13.639.400-0 estabelecida a rua Joao Cordeiro Goncalves, nº 3767, bairro Cidade Tamandare, cidade de MIRASSOL D'OESTE - MT, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Monteiro Guimaraes, portador do CIRG nº. [REDACTED] MT e CIC nº. [REDACTED] doravante denominada “CONTRATADA”, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente processo a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL - CÁCERES-MT.

1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA que é parte integrante do presente contrato.

1.2.1. Os serviços serão executados/realizados nas localidades DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL - CÁCERES-MT.

1.3. Não serão aceitos os serviços em desacordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

1.3.1. Os serviços devem ser prestados em horário a ser marcado com o responsável designado pelo recebimento, estando sujeito a conferência e aceite pelo fiscal de Contrato.

1.3.2. Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena, de cancelamento da compra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES:

2.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

2.2. Para a presente contratação foi realizada Adesão a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 52/2022 – Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, bem como, Decretos Municipais n.º 176/2006 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta respectivamente o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso, o qual vinculam-se as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar nos termos do art. 31, inciso III, garantia da execução deste contrato, nas modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei 8.666/93, sendo que o valor da garantia será de 5% do valor do contrato celebrado.

3.2. Antes de realizar a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, a CONTRATADA deverá comprovar o pagamento da Garantia da execução do contrato, sob pena, de não efetivação do contrato e cancelamento da Adesão.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato por força do presente procedimento terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

4.2. Os serviços solicitados deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato.

4.3. Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação dos Setores.

4.4. Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a prestação dos serviços no local indicado pela Administração, incluindo os materiais que porventura forem necessários, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.5. A vigência do contrato administrativo dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.6. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, sem ônus, assim que concluído o Processo de Representação de natureza externa Processo 14.428-2/2022–TCE-MT (Apenso: PROCESSO N.º 1414/2022/TCE-MT) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços a serem pagos a CONTRATADA serão, conforme planilha abaixo:

ITEM	TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	217882-6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II	HORA	110.000	R\$ 16,40	R\$ 1.804.000,00
02	275077-5	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	HORA	35.000	R\$ 30,50	R\$ 1.067.500,00
03	295610-1	SERVENTE DE LIMPEZA	HORA	14.000	R\$ 17,15	R\$ 240.100,00
04	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS DIURNO	HORA	44.000	R\$ 20,55	R\$ 904.200,00
05	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	HORA	25.000	R\$ 24,35	R\$ 608.750,00
06	252416-3	AUXILIAR DE SERVICOS TÉCNICOS OPERACIONAL	HORA	105.000	R\$ 21,95	R\$ 2.304.750,00
07	217882-6	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	HORA	6.000	R\$ 31,67	R\$ 190.020,00
08	00056371	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	HORA	6.000	R\$ 22,85	R\$ 137.100,00

5.1.1. Considerando o disposto na tabela acima o valor global do presente contrato perfaz o valor de R\$ 7.256.420,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme escala de Programação Financeira de Pagamentos para o exercício de 2023, sendo que, não excederá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para realização dos pagamentos após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização, sendo calculados a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota fiscal, após o atesto pela CONTRATANTE.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4 Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;

- e) Cópias da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), devidamente pagas, relativo a última parcela já vencida, anterior a da prestação de serviço constante na fatura, exceto, se for para o recebimento do primeiro de serviço, caso em que será dispensada, sendo que no último mês do Contrato, quando o mês de referência deverá ser o da prestação dos serviços;
- f) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), devidamente pagas, relativo a última parcela já vencida, anterior a da prestação de serviço constante na fatura, no valor apurado na GFIP e do pagamento de todos os encargos trabalhistas, sob pena de não atestação da fatura;
- g) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), devidamente pagas, relativo a última parcela já vencida, anterior a da prestação de serviço constante na fatura, no valor apurado na GFIP.
- h) Relatório detalhado do valor total da fatura, na qual constem todos os serviços e as horas de trabalho executadas, no âmbito da SSAAP.
- i) Relatório detalhado das horas, contendo o nome dos prestadores de serviço, local de trabalho e horas executadas por pessoa.

5.5. A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assegurando que os serviços prestados estão de acordo com as exigências contidas no termo de referência;

5.6. O Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal- Cáceres/MT reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.8. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos produtos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

5.8.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.8.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços entregues.

5.9. O Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal- Cáceres/MT não efetuará antecipado, pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.34.00	500 – Recursos não vinculados de impostos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.37.00	500 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA os seguintes:

- Entregar os serviços, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela setor solicitante.
- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



3. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.
4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Executar os serviços objeto da contratação de acordo com as horas solicitadas, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes;
5. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;
7. Selecionar rigorosamente os prestadores que executarão as horas de serviços contratados, sem a necessidade de vínculo de subordinação entre trabalhador e o fornecedor dos serviços;
8. Colocar à disposição da CONTRATANTE, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;
9. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal para que cumpram o quantitativo de horas solicitadas pela CONTRATANTE, bem como, as ocorrências nos locais de serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos, devendo, ainda, serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
10. Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência;
11. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
13. Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
14. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
15. Não permitir que seus empregados acumulem duas ou mais férias, se aplicável a natureza jurídica da CONTRATADA, devendo tomar as providências necessárias para que, nos termos da legislação pertinente, usufruam anualmente desse direito;
16. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a regularidade das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, sob pena de rescisão administrativa do contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos dos art. 78, inciso I e II, parágrafo único e art. 79 da lei 8.666/93, quando nesses casos, os créditos do contratado decorrentes da efetiva execução do objeto contratual devem ser pagos, ressalvada a possibilidade de retenção dos créditos até o limite de eventuais prejuízos suportados pela Administração, conforme previsão do art. 80, IV, da Lei no 8.666/1993.
17. Planejar a execução dos serviços para horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
18. Substituir o uniforme dos colaboradores sempre que não atenderem às condições mínimas de apresentação e/ou mediante comunicação/solicitação da CONTRATANTE, cuidando para que estes se apresentem sempre com as vestimentas e acessórios em perfeito estado de conservação e devidamente identificados por crachá;

19. Zelar pelas máquinas e equipamentos postos a sua disposição para execução dos serviços, bem como pela economia dos produtos de higiene e limpeza;
20. Não repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e equipamentos a seus empregados;
21. Atender de imediato as solicitações quanto a substituições de mão de obra que venha a ser considerada inadequada para a prestação dos serviços;
22. Instruir a mão de obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho;
23. Inspeccionar obrigatoriamente, por seus supervisores, no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias alternados, o andamento dos serviços;
24. A Contratada será responsável pelo fornecimento de uniformes aos colaboradores colocados à disposição do Contratante, sendo obrigatório o uso destes para prestação de serviço, devidamente trajados com o uniforme completo.
25. O padrão do uniforme deverá ser condizente ao Ambiente de Trabalho, não sendo deveras curto, mantendo um ambiente de respeito.
26. A Contratada só poderá usar produtos químicos, indicados pela Contratante, aprovados pelo órgão governamental competente e, que não causem dano a pessoas ou animais domésticos ou a revestimentos, pisos, instalações e redes de água e esgoto.
27. Adquirir e fornecer EPI's adequados ao risco de cada atividade, assim como substituir imediatamente os EPI's, quando danificados ou extraviados, conforme regras da NR 6 do TEM;
28. Cumprir integralmente as Regras da NR-5, em especial no que se refere a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, conforme regras do Quadro I da Norma Regulamentadora, cabendo a licitante, declarada vencedora, apresentar os documentos pertinentes a sua constituição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o resultado do certame;
29. Cumprir integralmente todas as Normas Regulamentadoras relacionadas a segurança no ambiente do trabalho, devendo para tanto, realizar cursos de capacitação periódicos, seguinte legislação vigente;
30. A contratada que disponibilizar os cargos de coletores de detritos, deverá cumprir as seguintes exigências:
 - I. As empresas deverão seguir todas as normas de segurança do trabalho, em especial as NR-4, NR-12, NR-18, NR-31 do MTE e ABNT NBR 14599 (em especial itens 6.2.8 e 6.2.9);
 - II. A contratada deverá garantir a adequada segurança dos coletores de detrito, durante a execução de suas atividades, em especial, no que se refere ao transporte dos trabalhadores, devendo seguir as regras previstas no art. 235 do CTB c/c item 31.12.4 da NR-31, itens 18.25.1 e 18.25.2 da NR-18 do TEM e itens 6.2.8 e 6.2.9 da NBR 14599, ficando determinadamente proibido o deslocamento e transporte dos coletores de detrito em caçambas dos caminhões, em estribos dos caminhões compactadores de lixo ou nas partes externas dos mesmos veículos e de qualquer outro veículo utilizado na coleta de lixo;

7.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

1. Cumprir fielmente este Contrato, inclusive no que tange aos pagamentos pelas horas contratadas.
2. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar suas tarefas;
3. Providenciar a alocação para instalação de apoio a almoxarifado da CONTRATADA, bem como para a guarda de uniformes e pertences necessários ao bom desempenho dos serviços;
4. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
5. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto;

6. Interromper imediatamente os serviços que apresentarem irregularidades em sua prestação, comunicando o fato imediatamente à CONTRATADA, bem como, qualquer eventual ocorrência de relevância relacionado com os serviços em execução.
7. Exigir o imediato afastamento de qualquer colaborador e/ou preposto da CONTRATADA que atue em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito;
8. Velar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através da SSAAP.
9. Fornecer os Equipamentos e Materiais de Limpeza necessárias para a adequada prestação de serviços, tais como: Enxadas, Limas, vassouras, pá, carrilha, rastelo, cortador de grama, água sanitária, detergente, esponja, palha de aço, sabão em pó, sabão líquido, vassoura, rodo, baldes, pedras sanitárias, desinfetantes, ceras, sacos para lixo, bem como, outros equipamentos e materiais similares.
10. O SSAAP reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do processo.
11. Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
12. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
13. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
14. Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao reequilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
15. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
16. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
17. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS:

- 8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 8.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a SSAAP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena e também está sujeito as demais penalidades previstas da Lei 8666/1993.
- 8.2.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.
- 8.3. No caso de inadimplemento, a LICITANTE/CONTRATANTE estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 8.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a SSAAP-MT;
 - 8.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral avença;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.3.4. Multa de 20% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.3.4.1. Entende-se como inexecução total os casos em que a contratada não promover a entrega total dos itens solicitados ou os casos em que ocorrer a não-aceitação do objeto por descumprimento de prazos ou divergências do item requerido.

8.3.5. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão;

8.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Administração por período não superior a 2 (dois) anos, no caso de reincidência nas irregularidades já praticadas; e

8.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o município, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

8.3.8. A aplicação da sanção prevista no item 8.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.4. As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.5, 8.3.6, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o SSAAP-MT poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

8.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 8.3., reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de Contratos originadas do presente processo, a seguinte comissão de fiscalização dos servidores:

PRESIDENTE: MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

MEMBRO: KAREN MAUMORÉ DE MATOS CEBALHO

MEMBRO: CELIA APARECIDA BRAZ

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. A contratada obriga-se a realizar os serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS:

11.1. Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL:



12.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº 052/2022, bem como os documentos a ele referentes,além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços fornecidos e aceitos.

13.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

13.3. O prestador de serviços alocado pela CONTRATADA não terá qualquer vínculo empregatício com o SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL - CÁCERES-MT, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada recrutar e contratar o profissional em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, efetuar todos os pagamentos de salários, cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da SSAAP, inclusive em matéria trabalhista. acima referida.

13.4. A forma de distribuição da carga horária bem como a execução dos serviços será definida pelo CONTRATANTE, respeitada a jornada de trabalho máxima determinada pela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cáceres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cáceres – MT, 19 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

BEM ESTAR
TRANSPORTES E
PRESTACAO DE
SERVICOS

Assinado de forma digital
por BEM ESTAR
TRANSPORTES E
PRESTACAO DE SERVICOS
LTD.:11834039400120

BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.834.039/0001-20

Representante: Paulo Victor Monteiro Guimaraes

CPF: [REDACTED]

RG: ██████████ SSP/MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C793-BADC-A992-2CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 21/06/2023 15:58:42 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C793-BADC-A992-2CB8>

Ofício nº 398/2024 – SSAAP

Cáceres/MT, 08 de novembro de 2024.

À

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI

Prezado,

De acordo com o Despacho Despesa Águas do Pantanal - 53-243/2024 e seguindo a orientação do Assessor Jurídico desta instituição, encaminhamos o presente ofício para notificar V. Sas. sobre a necessidade de comprovar o depósito e a quitação do FGTS dos últimos 12 (doze) meses. Além disso, solicitamos a apresentação dos holerites assinados e das Certidões Negativas de Débito (CNDs) referentes ao contrato administrativo nº 22/2023.

A comprovação deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta notificação. Ressaltamos que, em caso de não cumprimento, a Autarquia procederá com a retenção dos valores correspondentes a cada uma das Notas Fiscais apresentadas.

Solicitamos ainda que seja enviada, pela empresa terceirizada, a relação mensal de trabalhadores conforme o registro no eSocial.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos a documentação solicitada.

Atenciosamente,

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP

CELIA APARECIDA BRAZ

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA22-3F92-CF39-6C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 08/11/2024 09:29:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 08/11/2024 09:35:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 08/11/2024 09:43:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DA22-3F92-CF39-6C39>

Ofício nº 258/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024.

À EMPRESA BEM ESTAR

A/C– Paulo Victor - Presidente

ASSUNTO: FICHA ATUALIZADA DE EPI.

Prezado Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o envio das Fichas Atualizadas de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de todos os colaboradores ativos nesta insituição, nos termos do que dispõe o Contrato nº 22/2023, Cláusula nº 27.

A disponibilização dessas fichas é crucial para a verificação da conformidade com as exigências legais e para a garantia da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Atenciosamente;

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

RECEBI
em 22/07/2024,
às 10 horas e 00 min.
Weverton S. Amorim



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1D9-9C26-C521-6640

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 22/07/2024 08:21:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D1D9-9C26-C521-6640>

Ofício nº 258/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024.

À EMPRESA BEM ESTAR

A/C– Paulo Victor - Presidente

ASSUNTO: FICHA ATUALIZADA DE EPI.

Prezado Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o envio das Fichas Atualizadas de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de todos os colaboradores ativos nesta insituição, nos termos do que dispõe o Contrato nº 22/2023, Cláusula nº 27.

A disponibilização dessas fichas é crucial para a verificação da conformidade com as exigências legais e para a garantia da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Atenciosamente;

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

RECEBI
em 22/07/2024,
às 10 horas e 00 min.
Weverton S. Amorim



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1D9-9C26-C521-6640

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 22/07/2024 08:21:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D1D9-9C26-C521-6640>



AGUAS DO PANTANAL <aguasdopantanal.eco@gmail.com>

FICHA DE EPI - EQUIPE DE RESIDUOS.

2 mensagens

caceres@bemestarservicos.com <caceres@bemestarservicos.com> 16 de outubro de 2024 às 16:21
Para: aguasdopantanal.eco@gmail.com

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS FICHAS DE EPI’S SOLICITADAS VIA OFICIO.

A/C DEBORA FERNANDA GUIMARAES.

ATT

WEVERTON AMORIM - BEM ESTAR CÁCERES - MT

FONE 65 99955-9130

 **Ficha individual de controle de entrega de e EPIs da Equipe de Resíduos 16-Oct-2024 15-58-23 PARTE 2.pdf**
16123K

caceres@bemestarservicos.com <caceres@bemestarservicos.com> 16 de outubro de 2024 às 16:21
Para: aguasdopantanal.eco@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ficha individual de controle de entrega de e EPIs da Equipe de Resíduos 16-Oct-2024 15-58-23 - PARTE 1.pdf**
16599K



AGUAS DO PANTANAL <aguasdopantanal.eco@gmail.com>

NOTIFICAÇÃO - 24h para regularização de pendências

1 mensagem

AGUAS DO PANTANAL <aguasdopantanal.eco@gmail.com>
Para: Jurídico Bem Estar <juridico@bemestarservicos.com>

15 de outubro de 2024 às 17:25

Boa tarde prezados,
Segue notificação, para o imediato cumprimento. Sob pena de encaminhamento para o setor responsável de PAF (Processo Administrativo de Fornecedor), para aplicação de multa e rescisão contratual.
Equipe de fiscalização.



Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal
Rua: Voluntários da Pátria nº. 548 Bairro: Centro - CEP 78.200-000 - Cáceres MT
aguasdopantanal.eco@gmail.com | Telefone: (65) 3223-6900



NOTIFICAÇÃO BEM ESTAR..pdf
143K



AGUAS DO PANTANAL <aguasdopantanal.eco@gmail.com>

OFICIO 258

1 mensagem

AGUAS DO PANTANAL <aguasdopantanal.eco@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 11:21

Para: Jurídico Bem Estar <juridico@bemestarservicos.com>

Prezados,
Segue Ofício para conhecimento.
Atenciosamente,



Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548 Bairro: Centro - CEP 78.200-000 - Cáceres MT
aguasdopantanal.eco@gmail.com | Telefone: (65) 3223-6900



EPI OFICIO N 258.pdf
527K



NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023 - SSAAP

NOTIFICANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - SSAAP

NOTIFICADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PONTO

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.210-206, devidamente representada por seu Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe são de direito, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a Empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

Considerando o que consta na clausula sétima - 7.1 - 9 . Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal para que cumpram o quantitativo de horas solicitadas pela CONTRATANTE, bem como, as ocorrências nos locais de serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos, devendo, ainda, serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços necessidade de apurar o controle de frequência dos colaboradores prestadores de serviço, foi constatado que o sistema de registro de ponto não está funcionando, assim solicito IMEDIATA manutenção e solução dos problemas, sob pena de providencias adminsitrativas e/ou judiciais em desfavor da empresa notificada, principalmete no que tange as eventuais prejuizos economicos financeiros pela notificante, esta Autarquia por meio do Assessor Administrativo e Financeiro, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, uma solução para os problemas mencionados anteriormente.

Importa destacar que o descumprimento do prazo fixado, poderá acarretar medidas administrativas.

Atenciosamente,

Cáceres, 25 de outubro de 2024.


LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
Assessor administrativo e financeiro



NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023 - SSAAP

NOTIFICANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - SSAAP

NOTIFICADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. ° 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, devidamente representada por seu Diretor Executivo e Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2023 SSAAP, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a Empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos seguintes termos:

Considerando o que consta no Contrato nº 22/2023 celebrado entre as partes, na cláusula 7.2. Item 5 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto.

Considerando queixas dos colaboradores sobre ausência no pagamento do salário mensal, bem como, pagamento com atraso, em descordância no que preve o contrato vimos por meio deste solitar os comprovantes de pagamentos do salário mensal referentes ao mês de setembro do corrente ano.





Por tais razões, esta Autarquia por meio da Comissão de Fiscalização do contrato **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, o competente comprovante de pagamento individual do **SALÁRIO MENSAL**, dos servidores, ou qualquer outro documento que comprove a quitação de débitos pertinentes.

Atenciosamente,

Cáceres, 14 de outubro de 2024.

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro

Julio Cezar Parreira Duarte

Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA2E-F76A-E59C-7EC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 15/10/2024 07:37:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 15/10/2024 07:43:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 15/10/2024 08:06:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 15/10/2024 17:18:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AA2E-F76A-E59C-7EC0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-D041-07FB-F2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 13/05/2024 09:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 09:07:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 13/05/2024 09:54:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E86B-D041-07FB-F2FD>

Ofício nº 401/2024 – SSAAP

Cáceres/MT, 12 de novembro de 2024.

À

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI

Prezado,

Solicitamos, por meio deste ofício, esclarecimentos acerca da interrupção dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, verificada entre a noite de sexta-feira, 08 de novembro de 2024, e a noite de domingo, 10 de novembro de 2024. Referida paralisação resultou no acúmulo de resíduos em áreas sensíveis, gerando transtornos à população e potenciais riscos à saúde pública.

Outrossim, fomos informados sobre o atraso no pagamento dos salários de parte dos demais funcionários. Tal situação impacta não apenas a continuidade e qualidade dos serviços, como também o bem-estar e satisfação dos colaboradores, prejudicando a regularidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Diante disso, requeremos esclarecimentos detalhados quanto às causas da suspensão dos serviços, as providências adotadas para regularização do pagamento dos colaboradores, e as medidas preventivas implementadas para evitar a recorrência de tais problemas. Solicitamos, ainda, informações sobre a existência de um plano de contingência para situações similares.

Aguardamos resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento deste ofício, a fim de adotarmos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP

CELIA APARECIDA BRAZ

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42B2-D487-54D4-E1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 12/11/2024 14:37:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 12/11/2024 14:43:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 12/11/2024 14:48:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/42B2-D487-54D4-E1D5>

Ofício nº 258/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024.

À EMPRESA BEM ESTAR

A/C– Paulo Victor - Presidente

ASSUNTO: FICHA ATUALIZADA DE EPI.

Prezado Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o envio das Fichas Atualizadas de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de todos os colaboradores ativos nesta insituição, nos termos do que dispõe o Contrato nº 22/2023, Cláusula nº 27.

A disponibilização dessas fichas é crucial para a verificação da conformidade com as exigências legais e para a garantia da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Atenciosamente;

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Ofício nº 011/2025 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 10 de janeiro de 2025.

À EMPRESA BEM ESTAR
A/C– Paulo Victor - Presidente

ASSUNTO: Esclarecimento sobre aviso prévio.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar informações detalhadas acerca da comunicação de **aviso prévio** a todos os prestadores de serviço vinculados à empresa Bem Estar Transportes e Prestação de Serviços LTDA – CNPJ 11.834.039/0001-20, contrato administrativo nº 022/2023 e que atuam junto à Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, na data de 08 de janeiro de 2025.

Além disso, solicitamos esclarecimentos sobre como a empresa planeja dar continuidade à prestação de serviços à referida Autarquia, caso aplicável, ou quais medidas estão sendo adotadas para o encerramento das atividades, se for o caso.

Nesse sentido, destacamos que os serviços da Autarquia Águas do Pantanal são interruptos e essencial para a população de Cáceres/MT, sendo assim, solicitamos relação de servidores e medidas que serão tomadas para a substituição de cada um e para continuidade na prestação de serviço.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o retorno em caráter de urgência, considerando a relevância do tema para o andamento regular das operações.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MATHEUS MARIO MARIN

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro

HEBER SOUZA DOS PASSOS

Membro

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 002/2025 – SSAAP

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo N° 08/2024-SSAAP, cujo objeto é a Contratação para execução de serviço de coleta de materiais recicláveis em grandes eventos do Município de Cáceres/MT, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, conforme os requisitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como das Leis Federais nº 11.445/07 e 12.305/10, e do Decreto Federal nº 7.217/10, e da Lei Municipal nº 2.367/13.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando N° 42.717/2024, via plataforma 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo N° 08/2024-SSAAP:

Presidente: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Matheus Mario Marin

Membro: Thaís Cristina Couto Hurtado

Substituto: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

Cáceres/MT, 06 de janeiro de 2025.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 011/2025 – SSAAP

Substitui Fiscalização de Ata de Registro de Preços no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços N° 12/2024-SSAAP, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais do tipo marmitex, para mutirões, ações integradas engenharia para execução de serviços de operação, manutenção e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário do município de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando N° 42.717/2024, via plataforma 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços N° 12/2024-SSAAP:

Presidente: Matheus Mario Marin

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Substituto: Heber Souza Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

Cáceres/MT, 06 de janeiro de 2025.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 008/2025 – SSAAP

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – SSAAP.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando N° 42.717/2024, via plataforma 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP:

Presidente: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Matheus Mario Marin

Membro: Célia Aparecida Braz

Substituto: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

Cáceres/MT, 06 de janeiro de 2025.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 37-2024, REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de informática para atender à demanda do Município de Cáceres.

Empresas Vencedoras:

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 06.128.710/0001-88- R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP – CNPJ: 00.789.321/0001-17 - R\$ 360,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

JULIANO VEZENTIN EIRELI – CNPJ: 08.694.780/0002-00 - R\$ 49.415,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quinze Reais)

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.804.189/0001-21 - R\$: 7.855,83 (Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ: 40.223.106/0001-79 - R\$ 114,40 (Três Mil e Cento e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 33.149.502/0001-38 - R\$ 77.985,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)



Ofício nº 65/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

À EMPRESA BEM ESTAR

A/C– Paulo Victor - Presidente

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio de este destacar que conforme cláusula 5.2 e 5.5 do contrato nº 22/2023, que os pagamentos serão efetuados conforme Programação Financeira de Pagamento, sendo que, não excederá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização de pagamento após ateste da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assegurando que os serviços prestados estão de acordo com as exigências contidas no termo de referência.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F4D-45FE-77C1-71D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA (CPF 895.XXX.XXX-15) em 20/02/2024 16:55:00 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5F4D-45FE-77C1-71D9>

Protocolo 8- 4.049/2025

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 18:46:14

Prezados,

Segue contrato 023/2023 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

DA LOCALIDADE

A empresa contratada tem sede estabelecida à Av. Adolino Bedin, n.º664, bairro Jardim das Americas , CEP:78.894 - 132, cidade de SORRISO/MT.

Possui escritório de preposto localizado na rua Antonio João, Cáceres/MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme Leis N.º 8.666/93 e 10.520/02

Atenciosamente.

—
Clevailton Dos Santos Brito

Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

1_Termo_Ad_ao_Contrato_23_2023_Coopservs_Assinado.pdf

Contrato_23_2023_Proc_n_29_2023_Coopservs_Terceirizada_Adesao_Campo_Verde_Assinado.pdf

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2023 SSAAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/06/2024 a 28/06/2025.
- 1.2 **ACRÉSCIMO** quantitativo dos itens 01 e 02 o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo Nº 23/2023-SSAAP, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
- 1.2.1 Em razão do acréscimo, a **Cláusula 1.1 e Cláusula 3.1** do Contrato Administrativo 23/2023-SSAAP passarão a ter a seguinte redação:

1.1. [...]

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT	V.TOTAL
01	Serviço de porteiro diurno, com carga horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas).	MÊS	45	R\$ 3.457,30	R\$ 155.578,50
02	Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo.	MÊS	90	R\$3.725,49	R\$ 335.294,10
				TOTAL	R\$ 490.872,60

[...]

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços:

a) os preços dos serviços ofertados serão os constantes na proposta do CONTRATADO, a serem pagos de acordo com os dias efetivamente trabalhados, com o valor total de **R\$ 490.872,60** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), por todo o período de vigência do contrato;

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.2123 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2126 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante se compromete a mandar publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, e a encaminhar cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Assinado por 1 pessoa: JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D7E2-D612-4DF6-EEB7>

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente Termo, ou que com ele se relacionar.

Por estarem acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e de direito, na presença de duas testemunhas.

Cáceres - MT, 27 de junho 2024.

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Júlio César Parreira Duarte

Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente

CONTRATADA:



MILTON CARDOSO BRITO

Data: 27/06/2024 18:54:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Representante: Milton Cardoso Brito

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT

Assinado por 1 pessoa: JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D7E2-D612-4DF6-EEB7> e informe o código D7E2-D612-4DF6-EEB7



CONTRATO Nº 23/2023 - SSAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 029/2023 – 1Doc
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 471/2022
derivada do Pregão Presencial nº 121/2022, da Prefeitura de Campo Verde-MT

CONTRATO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, ATRAVÉS DE REGITRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, O SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 548 – Centro – CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES-MT, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. Júlio César Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/MT, e do CPF nº [REDACTED], neste ato denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S, inscrita no CNPJ sob o n.º02.355.192/0001-84, estabelecida à Av. Adolino Bedin, n.º664, bairro Jardim das Americas, CEP:78.894-132, cidade de SORRISO/MT, TELEFONE (66)3544-3937 OU (66)99247-1921, e-mail rosilda@coopeservs.com.br, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Milton Cardoso Brito, portador do CPF nº. [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/MT, doravante denominada “CONTRATADO”, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 029/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA e PORTEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL - CÁCERES-MT.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço de porteiro diurno, com carga	Mês	03x12=36	R\$3.457,30	R\$10.371,90	R\$124.462,80

	horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas).					
02	Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo.	Mês	06x12=72	R\$3.725,49	R\$22.352,94	R\$268.235,28
					TOTAL	R\$392.698,08

1.2. O Contratado declara neste momento que tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, bem como do material/equipamentos a ser empregados para cumprimento do presente instrumento. Declara também que tem pleno conhecimento do Termo de Referência, o qual faz parte integrante e complementar deste contrato, se como nele transcrito estivesse, declara o Contratado que tem pleno e total conhecimento dos mesmos, os quais seguirão fielmente.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Fica o presente vinculado ao Pregão n°. 121/2022, por força da Lei 8.666/93 e demais alterações vigentes e a prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Processo Administrativo n°. 029/2023. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

3. DO PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços:

- a)** os preços dos serviços ofertados serão os constantes na proposta do CONTRATADO, a serem pagos de acordo com os dias efetivamente trabalhados, com o valor total de **R\$ 392.698,08 (trezentos noventa e dois mil seiscientos noventa oito reais e oito centavos)**, por todo o período de vigência do contrato;
- b)** nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado (tributos, seguros, impostos, fretes e outros).

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no contrato, e ocorrerá **até o 10º (decimo) dia útil** subsequente ao atesto do documento de cobrança pela fiscalização do contrato.

4.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação e conter o

detalhamento dos serviços executados.

4.3. Caso constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das Notas Fiscais;

4.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada:

- a) Da comprovação de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificado.
- b) Da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela contratante.
- d) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).
- e) Cópia dos Holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;
- f) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

4.5. Sobre o valor devido à Contratada, a Contratante efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

4.6. O pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante, ficando o pagamento condicionado à apresentação de toda a documentação por ela exigida;

4.7. Se houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte do CONTRATADO, fica a CONTRATANTE autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas ou rescisórias diretamente aos trabalhadores;

4.8. Ficará descontado do CONTRATADO mensalmente, os valores com encargos do pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual de seus trabalhadores, onde serão depositados pela Contratante em conta vinculada específica, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições:

- a) Parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;
- b) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato;
- c) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
- d) Ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias;
- e) O saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado;

4.9. O pagamento ao CONTRATADO pela CONTRATANTE aos serviços efetivamente prestados não se confundem com a obrigação do CONTRATADO quanto ao pagamento da remuneração aos seus empregados, cujo prazo é definido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Assim, não cabe alegação de que primeiro a CONTRATANTE deve pagar

pelos serviços prestados para posteriormente a CONTRATADA efetivar o pagamento aos seus empregados.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada a baixo:

Órgão/Unidade	Funcional-programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.37.00	500 – Recursos não vinculados de impostos

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do presente contrato será de **doze meses a contar da assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da lei, e de acordo com a conveniência e interesse da Administração.

6.2. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, sem ônus, assim que concluído o Processo de Representação de natureza externa Processo 14.428-2/2022–TCE-MT (Apenso: PROCESSO Nº 1414/2022/TCE-MT) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

7- DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Para a prestação dos serviços contratados, **deverá a Contratada cumprir e obedecer fielmente às especificações, prazos e condições previstas neste Contrato, no Termo de Referência e processo administrativo nº29/2023; e em relação ao respectivo lote aqui contratado.**

7.2. Locais para a prestação dos serviços deste contrato:

DESCRIÇÃO	LOCAIS
Serviço de porteiro diurno, com carga horária de 44 horas semanais (segunda a sexta das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 e no sábado das 7:00 às 11:00 horas)	Atender a sede Administrativa
Serviço de vigia noturno, com carga horária de 12x36, turno das 18:00 às 06:00 horas - segunda a domingo	Atender a sede Administrativa e Aterro Sanitário.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se compromete a:

- Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta deste contrato;
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores designados na forma da lei 8.666/93;
- Disponibilizar instalações sanitárias e vestiários para os empregados do CONTRATADO;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do CONTRATADO que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência ou irregularidade relacionada com a execução do serviço;

- f) Impedir que terceiros executem o objeto deste instrumento;
- g) Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas no Termo de Referência;
- h) Verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, antes de cada pagamento;
- i) Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das cláusulas previstas neste Contrato e no Termo de Referência, o Contratado se compromete a:

- 9.1.** Garantir o fiel cumprimento do objeto contratado;
- 9.2.** Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesa);
- 9.3.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, materiais, equipamentos em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços;
- 9.4.** Dar ciência imediata e por escrito, à CONTRATANTE, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 9.5.** Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;
- 9.6.** Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
- 9.7.** Fornecer crachás, uniformes, EPI's, EPC e seus complementos à mão-de-obra envolvida, num só padrão, conforme o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 9.8.** Não repassar os custos de qualquer um dos itens mencionados neste contrato e termo de referência, a seus funcionários;
- 9.9.** Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após instruções do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), comportamento, postura, normas e deveres, bem como da rotina de trabalho a ser executada, entre outros;
- 9.10.** Utilizar na execução dos serviços apenas funcionários registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais, com autodomínio, iniciativa e disciplina;
- 9.11.** Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo, a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência;
- 9.12.** Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, incidentes sobre o objeto do contrato; ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, podendo ensejar a rescisão do contrato, caso a CONTRATADA, uma vez notificada para regularizar



as pendências, permaneça inadimplente. Ainda, fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para execução dos serviços;

9.13. Pagar os salários e fornecer aos seus empregados vale transporte, e outros benefícios e vantagens previstos na legislação e em acordo/convenção/dissídio coletivo de trabalho;

9.14. Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pela CONTRATANTE;

9.15. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

9.16. Instruir seus funcionários quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

9.17. Exigir que seus funcionários zelem pela boa aparência e pelos cuidados habituais de higiene diária, tais como: ir trabalhar de banho tomado, dentes escovados, unhas e uniformes sempre limpos, cabelos penteados e presos (quando estes forem grandes);

9.18. Se for necessário, e a critério da CONTRATANTE, poderá ser solicitada a execução dos serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, desde que comunicado previamente a CONTRATADA, podendo, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista no dissídio da categoria envolvida;

9.19. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus funcionários em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, substituindo o funcionário em seu posto a fim de que a prestação de serviço não seja interrompida;

9.20. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

9.21. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato.

9.22. Efetuar o pagamento dos salários, pontualmente, aos seus empregados, utilizados diretamente na prestação dos serviços contratados, via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da CONTRATANTE;

9.23. Fornecer, juntamente com os demais documentos que acompanham a fatura mensal, cópia dos holerites, demonstrativo da folha de pagamento, planilha em ordem alfabética, contendo nome dos funcionários, valor dos vencimentos e número da conta corrente;

9.24. Cumprir pontualmente com as obrigações trabalhistas, sociais, fiscais, para fiscais, previdenciárias e para com o FGTS;

9.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

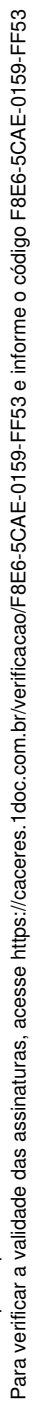
9.26. Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos funcionários, bem como as ocorrências, efetuando a reposição imediata da mão de obra em caso de ausência ou greve da categoria, através de esquema de emergência;

9.27. Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

9.28. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado;

9.29. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da







regras contidas no referido artigo, relativas à retenção dos valores referentes aos encargos trabalhistas, para provisionamento em conta vinculada específica a ser aberta em nome da empresa CONTRATADA, em Instituição Bancária;

10.2. As provisões realizadas pela CONTRATANTE para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da CONTRATADA, serão subtraídas do valor mensal do contrato, e depositadas em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa.

10.3. A movimentação da conta vinculada ocorrerá mediante autorização da CONTRATANTE, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

10.4. O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

- a) 13º salário;
- b) Férias e abono (1/3) de férias;
- c) Adicional do FGTS (40% + 10%) para as rescisões sem justa causa;

10.5. A CONTRATANTE firmará acordo de cooperação com instituição bancária oficial, determinando os termos para a abertura da conta corrente vinculada.

10.6. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre a CONTRATANTE e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

- a)** Solicitação da CONTRATANTE, mediante ofício à instituição bancária oficial, de abertura de conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da empresa.
- b)** Assinatura pela CONTRATADA, no ato da regularização da conta corrente vinculada, de termo específico, da instituição financeira oficial que permita à CONTRATANTE ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da CONTRATANTE.

10.7. O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, desde que obtenha maior rentabilidade.

10.8. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados, depositados em conta vinculada, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

10.9. A CONTRATADA poderá solicitar a autorização da CONTRATANTE para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados, ocorridas durante a vigência do contrato, nas seguintes condições:

- a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos.
- b) parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato.
- c) parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato.
- d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias.
- e) o saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

10.10. Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados, ocorridas durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

10.11. A solicitação de liberação de valores referente às rescisões de funcionários deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, no mês subsequente a rescisão, juntamente com a rescisão para fins



10.16. Os valores provisionados para atendimento do montante do depósito vinculado serão discriminados conforme tabela abaixo:

a) Quando necessário à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição

quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93.

b) Quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou inexecução parcial ou total deste contrato, poderão ser aplicadas pela CONTRATANTE, nos termos do art. 86 e art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93, mediante publicação em Jornal Oficial, as seguintes penalidades:

I – Multa administrativa no percentual de 01% (um por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia útil subsequente à data limite fixada na programação da prestação do serviço, incidindo sobre o valor da obrigação inadimplida, até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, o que não impede aplicação das demais sanções.

II – Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa indenizatória fixada em 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total, e de 1% (um por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, nos termos da legislação vigente;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Se o CONTRATADO não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal, o respectivo valor será descontado dos créditos que o CONTRATADO possuir com esta Prefeitura Municipal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Jurídica.

14.3. As penalidades acima previstas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo do Prefeito Municipal.

15. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste Contrato, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão nº. 121/2022 e seus anexos, bem como a proposta do Contratado.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação do presente Contrato em jornal oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

18. DO FISCAL DO CONTRATO

18.1. A Contratante designa o uma comissão para Fiscalização da execução deste Contrato, que ficará responsável pelo controle e acompanhamento deste Instrumento, em todas as suas fases, ao qual deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes ao presente Contrato, para ATESTO, CIÊNCIA ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento INTEGRAL das cláusulas contratadas.

Presidente: Clevailton dos Santos Brito

Membro: Ludmila Freitas Ortega Arango

Membro: Célia Aparecida Braz

19. DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648 de 27 de Maio de 1998 assim como pela Legislação Municipal e pelo que dispõe o processo nº. 2380/2022, a que este Contrato encontra-se vinculado.

20. DO FORO

20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Cáceres-MT, como competente para dirimir as questões oriundas na execução do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do contratante, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Cáceres - MT, 19 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

MILTON

CARDOSO BRITO:

97564486104

Assinado digitalmente por MILTON CARDOSO BRITO:
97564486104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18819852000170, OU=videoconferencia, CN=MILTON CARDOSO BRITO.97564486104
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 09:57:46

CONTRATADA:

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Representante: Milton Cardoso Brito

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E6-5CAE-0159-FF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 27/06/2023 15:35:07 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F8E6-5CAE-0159-FF53>

Protocolo 9- 4.049/2025

De: Lauro S. - AP-AAF

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 26/02/2025 às 17:50:08

Senhor diretor

Segue documentos conforme solicitado.

Sem mais.

Att.

—

LAURO ALCNTARA

Assessor Administrativo e Financeiro
SSAAP

Protocolo 10- 4.049/2025

De: Julio D. - AP - DE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 27/02/2025 às 09:27:57

Prezado,

Segue informações conforme solicitado para os encaminhamentos.

Att

—

Julio Cesar Parreira Duarte

Diretor executivo

Protocolo 11- 4.049/2025

De: Ludmila A. - AP-CRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 09:44:12

Em tempo segue documentos complementares no que tange aos cargos em comissão e ocupantes do SSAAP.

Att.

—

Ludmila Freitas O. Arange
COORDENADORA RH

Anexos:

Rel_Funcionrios_CargoFevereiro2025FolhaMensal.pdf

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Voluntários da Pátria, 548, Centro. CACERES-MT

CNPJ: 22.794.608/0001-78

Mês/Ano

02/2025

Folha Mensal

Página 1 de 2

27/02/2025

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0007	Assessor Administrativo e Financeiro		
258-2	LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA	18/10/2024	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0003	Assessor Jurídico		
429-1	ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO	06/01/2025	Indefinido
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0010	Coord de Recursos Humanos		
113-3	LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE	23/05/2022	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0034	COORD. DE COMPRAS		
412-1	HELIZANGELA POUSO GOMES	21/03/2024	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0076	COORD. DE EXPANSÃO, FISCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
427-1	WILKER VIEIRA BRITTO	07/01/2025	Indefinido
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0009	Coordenador Comercial		
290-1	CELIA APARECIDA BRAZ	16/08/2021	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0008	Coordenador de Almoxarife, Patrimonio e Transporte		
195-2	CLEVAULTON DOS SANTOS BRITO	19/01/2021	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	
Código	Nome do Cargo		
0004	Coordenador de Resíduos Solidos		
407-2	LUIS MARIO CASTRILLON MENDES ARAUJO	07/01/2025	Função
Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0	

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Voluntários da Pátria, 548, Centro. CACERES-MT

CNPJ: 22.794.608/0001-78

Mês/Ano

02/2025

Folha Mensal

Página 2 de 2

Relação de Cargos / Funcionários

27/02/2025

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0001	Diretor Executivo		
315-1	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE	01/01/2022	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0077	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E TESOUREARIA		
405-1	PÂMELLA ANDREZA CORREA MOTTA	21/12/2023	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0039	GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE PERDAS		
410-1	HEBER SOUZA DOS PASSOS	04/03/2024	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0037	GERENCIA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO		
327-1	RONALDO DAMACENA	06/06/2022	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0040	GERÊNCIA DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES		
419-2	MATHEUS MARIO MARIN	07/05/2024	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Limite de Vagas: 13		Total Geral: 13	Diferença: 0

Protocolo 12- 4.049/2025

De: Edson S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 10:13:25

Prezado diretor, por gentileza centralizar as respostas a serem enviadas em um único documento, com ofício devidamente assinado por V. Senhoria.

At,te.

—

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Protocolo 13- 4.049/2025

De: Julio D. - AP - DE

Para: AP-AAF - Assessoria Administrativo e Financeiro

Data: 27/02/2025 às 14:48:34

Senhor assessor,

Segue para atendimento ao despacho 12, que façamos a resposta dentro do prazo regimental.

Att

—

Julio Cesar Parreira Duarte

Diretor executivo

De: Julio D. - AP - DE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 15:02:49

Senhores assessores,

[Lauro Luiz de Alcântara Silva - AP-AAF](#), [Ernani Luiz Ladeia Segatto - AP-AJ](#)

Solicito atenderem ao despacho 12 com maior brevidade, que a resposta seja enviada dentro do prazo regimental conforme já despachado anteriormente.

—

Julio Cesar Parreira Duarte

Diretor executivo

De: Lauro S. - AP-AAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 16:24:53

Marcelo da Silva Moreira - AP-TI

Segue para conhecimento.

—

LAURO ALCANTARA

Assessor Administrativo e Financeiro
SSAAP

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Voluntários da Pátria, 548, Centro. CACERES-MT

CNPJ: 22.794.608/0001-78

Mês/Ano

02/2025

Folha Mensal

Página 1 de 2

27/02/2025

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0007	Assessor Administrativo e Financeiro		
258-2	LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA	18/10/2024	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0003	Assessor Jurídico		
429-1	ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO	06/01/2025	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0010	Coord de Recursos Humanos		
113-3	LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE	23/05/2022	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0034	COORD. DE COMPRAS		
412-1	HELIZANGELA POUSO GOMES	21/03/2024	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0076	COORD. DE EXPANSÃO, FISCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
427-1	WILKER VIEIRA BRITTO	07/01/2025	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0009	Coordenador Comercial		
290-1	CELIA APARECIDA BRAZ	16/08/2021	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0008	Coordenador de Almoxarife, Patrimonio e Transporte		
195-2	CLEVAULTON DOS SANTOS BRITO	19/01/2021	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0004	Coordenador de Resíduos Sólidos		
407-2	LUIS MARIO CASTRILLON MENDES ARAUJO	07/01/2025	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Voluntários da Pátria, 548, Centro. CACERES-MT

CNPJ: 22.794.608/0001-78

Mês/Ano

02/2025

Folha Mensal

Página 2 de 2

Relação de Cargos / Funcionários

27/02/2025

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0001	Diretor Executivo		
315-1	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE	01/01/2022	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0077	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E TESOUREARIA		
405-1	PÂMELLA ANDREZA CORREA MOTTA	21/12/2023	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0039	GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE PERDAS		
410-1	HEBER SOUZA DOS PASSOS	04/03/2024	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0037	GERENCIA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO		
327-1	RONALDO DAMACENA	06/06/2022	Função
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0040	GERÊNCIA DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES		
419-2	MATHEUS MARIO MARIN	07/05/2024	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Limite de Vagas: 13		Total Geral: 13	Diferença: 0



Recibido 13/05/24
Sueli

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023 - SSAAP

NOTIFICANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - SSAAP

NOTIFICADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, devidamente representada por seu Diretor Executivo e Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2023 SSAAP, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a Empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos seguintes termos:

Considerando o que consta no Contrato nº 22/2023 celebrado entre as partes, na cláusula 7.2. Item 5 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto.

Considerando queixas de servidores acerca do valor pago a título de férias, bem como, outras reclamações sobre ausência no pagamento das respectivas férias, solicitamos comprovante de pagamento e cálculo pormenorizado utilizado para o pagamento das férias dos colaboradores referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Por tais razões, esta Autarquia por meio da Comissão de Fiscalização





do contrato **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, o competente comprovante de pagamento individual das **FÉRIAS**, dos servidores, ou qualquer outro documento que comprove a quitação de débitos pertinentes.

Atenciosamente,

Cáceres, 13 de maio de 2024.

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-D041-07FB-F2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 13/05/2024 09:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 09:07:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 13/05/2024 09:54:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E86B-D041-07FB-F2FD>



Recibido 13/05/24
Sueli

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2023 - SSAAP

NOTIFICANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - SSAAP

NOTIFICADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.794.608/0001-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, devidamente representada por seu Diretor Executivo e Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2023 SSAAP, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a Empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos seguintes termos:

Considerando o que consta no Contrato nº 22/2023 celebrado entre as partes, na cláusula 7.2. Item 5 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto.

Considerando queixas de servidores acerca do valor pago a título de férias, bem como, outras reclamações sobre ausência no pagamento das respectivas férias, solicitamos comprovante de pagamento e cálculo pormenorizado utilizado para o pagamento das férias dos colaboradores referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Por tais razões, esta Autarquia por meio da Comissão de Fiscalização





do contrato **NOTIFICA** Vossa Senhoria para apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, o competente comprovante de pagamento individual das **FÉRIAS**, dos servidores, ou qualquer outro documento que comprove a quitação de débitos pertinentes.

Atenciosamente,

Cáceres, 13 de maio de 2024.

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro

CÉLIA APARECIDA BRAZ

Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-D041-07FB-F2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 13/05/2024 09:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 09:07:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 13/05/2024 09:54:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E86B-D041-07FB-F2FD>

Recebi 02/12/24
J. S. M. J.

Ofício n° 423/2024 – SSAAP

Cáceres/MT, 02 de dezembro de 2024.

À

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI

Prezado,

Por meio deste, notificamos formalmente vossa empresa acerca do não pagamento da primeira parcela do 13° salário, em desacordo com o estabelecido na legislação trabalhista brasileira.

Conforme dispõe o **art. 1º da Lei nº 4.749/1965** e a **Lei nº 4.090/1962**, que estabelece que a primeira parcela do 13° salário deve ser paga até o dia **30 de novembro** de cada ano. O não cumprimento desta obrigação caracteriza infração às normas trabalhistas, sujeitando a empresa às sanções previstas no **art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e, eventualmente, a penalidades aplicadas pelos órgãos fiscalizadores, como o Ministério do Trabalho e Emprego.

Solicitamos, portanto, que a situação seja **regularizada imediatamente**, com o pagamento da parcela devida e a comprovação do depósito junto aos colaboradores, de modo a evitar a aplicação de medidas legais cabíveis, incluindo eventuais ações judiciais e a comunicação ao órgão fiscalizador competente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e esperamos que a situação seja regularizada de forma célere, em respeito aos direitos trabalhistas dos colaboradores.

Atenciosamente,

MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR

Presidente da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP

CELIA APARECIDA BRAZ

Membro da fiscalização do Contrato Administrativo N° 22/2023-SSAAP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF6-B90A-C4FA-36C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES (CPF 051.XXX.XXX-33) em 02/12/2024 11:37:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÉLIA APARECIDA BRAZ (CPF 583.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 13:39:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 02/12/2024 14:14:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8DF6-B90A-C4FA-36C9>

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – ÁGUAS DO PANTANAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023-SSAAP, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e a BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Cáceres/MT.
DO VALOR:	R\$ 7.256.420,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).
DA ASSINATURA:	23 de junho de 2023.
DA VIGÊNCIA:	O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses .

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, representado pelo seu Diretor Executivo, e a empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:

CONSIDERANDO – O que consta no Processo Administrativo Contrato n.º 013/2023 e 020/2024, subscrito pela Coordenadora Comercial, bem como sob autorização do Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no qual se solicita aditamento do para fins de prorrogação de vigência e acréscimo contratual.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável da Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade de aditamento, nos moldes do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b” e art. §1º, ambos da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO – O Parecer favorável do Contador assegurando a existência da contrapartida orçamentária necessária para realização da despesa.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 22/2023 SSAAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2024 a 23/06/2025.

1.2 **ACRESCENTAR** 25% do quantitativo de horas nos itens 02, 04 e 05 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023-SSAAP, equivalente a R\$ 645.112,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2.1 Em razão do acréscimo, a **Cláusula 5.1** e a **Cláusula 5.1.1** do Contrato Administrativo 22/2023-SSAAP passarão a ter a seguinte redação:

5.1. Os preços a serem pagos a CONTRATADA serão, conforme planilha abaixo:

ITEM	TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	217882-6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II	HORA	110.000	R\$ 16,40	R\$ 1.804.000,00
02	275077-5	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	HORA	43.750	R\$ 30,50	R\$ 1.334.375,00
03	295610-1	SERVENTE DE LIMPEZA	HORA	14.000	R\$ 17,15	R\$ 240.100,00
04	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS DIURNO	HORA	55.000	R\$ 20,55	R\$ 1.130.250,00
05	TCEMT 0000216	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	HORA	31.250	R\$ 24,35	R\$ 760.937,50
06	252416-3	AUXILIAR DE SERVICOS TÉCNICOS OPERACIONAL	HORA	105.000	R\$ 21,95	R\$ 2.304.750,00
07	217882-6	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	HORA	6.000	R\$ 31,67	R\$ 190.020,00
08	00056371	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	HORA	6.000	R\$ 22,85	R\$ 137.100,00

[...]

5.1.1. Considerando o disposto na tabela acima o valor global do presente contrato perfaz o valor de R\$ 7.901.532,50 (sete milhões novecentos e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.2123 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2126 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante se compromete a mandar publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, e a encaminhar cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente Termo, ou que com ele se relacionar.

Por estarem acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e de direito, na presença de duas testemunhas.

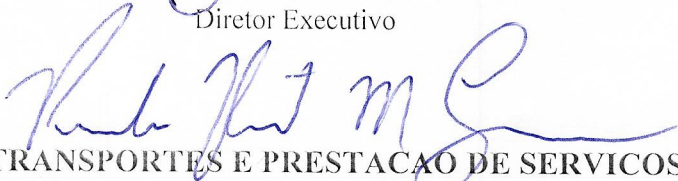
Cáceres - MT, 21 de junho 2024.

CONTRATANTE:


SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Júlio César Parreira Duarte
Diretor Executivo

CONTRATADA:


BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.834.039/0001-20

Representante: Paulo Victor Monteiro Guimaraes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/MT

Atestado

CLÁUSULA QUARTA - A O presente é celebrado a título de prestação de serviços, entre as partes firmadas, com o intuito de garantir a execução das atividades de prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - As partes, de comum acordo, estabelecem o prazo de vigência do presente instrumento, a contar da data de sua assinatura, por um (1) ano, prorrogável automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário das partes antes do término do prazo.

For o presente, assinado, firmado e lido em duas (2) cópias, uma para cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

Cópia - 411, 21 de Junho de 2023



SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assinada por: [Nome] - [Cargo]



SEM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Assinada por: [Nome] - [Cargo]
Data: 21/06/2023
Assinatura: [Assinatura]



MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento Laboratório Medição Cuiabá

Telefone: (65) 3634-3449

www.cuiaba.msmi.com

Nº.: 928476 - 1

Data Emissão: 31/03/2024

Razão Social: Z.M. Manutenção e Reparação de Instrumentos LTDA

Endereço: Rua Dezesseis, 310, - Boa Esperança - Cuiabá/MT - Brasil - 78068435

CNPJ: 23903970000100

Inscrição Estadual: 136123163

1/2

Contratante:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	Fone:	65 32511115
A/C Sr(a):	Mauri	Email:	mauri_queiroz1@hotmail.com
Endereço:	Avenida Sergipe,457,	Bairro:	Jardim Popular I
Cidade:	São José Dos Quatro Marcos	CEP:	78.285-000
CNPJ/CPF:	08.979.143/0001-07	País:	Brasil
	Estado: Mato Grosso		
	Insc. Estadual:		
Solicitante:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL,	Fone:	
Endereço:	Avenida Sergipe,457,	Bairro:	Jardim Popular I
Cidade:	São José Dos Quatro Marcos	CEP:	78.285-000
CNPJ/CPF:	08.979.143/0001-07	País:	Brasil
	Estado: Mato Grosso		
	Insc. Estadual:		

Estamos sempre atentos para lhe oferecer o melhor atendimento.

Para auxiliar no seu controle, identificamos alguns vencimentos previstos para as próximas semanas.

Segue orçamento para sua análise. Aguardamos o retorno da aprovação.

Quant.	Nome do Equipamento/Produto/Serviço	Local	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOCLAVE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	No Cliente	Qualificação	2.085,00	2.085,00
1	DESLOCAMENTO		Deslocamento	1.355,00	1.355,00
2	Total Geral:				3.440,00

Prazo do Serviço: VIDE ANEXO

Condição de Pagamento: 14 DIAS

Validade deste Orçamento:

30 Dias

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO

Responsável Análise Crítica: Francieli Almeida de Oliveira

Data Análise Crítica: 24/02/2025

Cordialmente: Francieli Almeida de Oliveira

Departamento Comercial



Assinado eletronicamente
por: Francieli Almeida de Oliveira
Data: 24/02/2025 19:24

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Atenção

-Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.

-O cliente deve informar com antecedência a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação para acesso às instalações.

-Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos certificados dos padrões estão disponíveis no software: www.milord.com.br.

-Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no vídeo:

www.youtube.com/watch?v=hLk6YoVire8.

Guia de Orientação

Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica: em função das características dos instrumentos e das condições das instalações do cliente, são possíveis as opções 1.1, 1.2 ou 1.3 para realização dos serviços:

1.1-Serviço interno: realizado nas instalações da Contratada

1.1.1-Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços internos é de 7 (sete) dias úteis após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2- O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição. A verificação dos equipamentos é realizada no momento da entrega e da retirada. Não são responsabilidade do Laboratório MSMI-Medição as avarias, riscos, amassados, quebra, mal funcionamento, parcial ou integral, que ocorram devido ao transporte do equipamento, portanto não são passíveis de indenizações, reembolso, nem de reparos.

1.2-Serviço externo: realizado nas instalações do cliente ou no Laboratório Móvel

1.2.1-Agendamento: a equipe do Laboratório MSMI-Medição entra em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.2.2-Prazo de atendimento: após o término da realização dos serviços externos, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até 7 (sete) dias úteis, no software www.milord.com.br.

1.2.3-Organização: é importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento do serviço externo, fornecendo o ambiente climatizado e as condições adequadas para realização dos serviços sem prejuízo de tempo. Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data e hora agendada para a realização dos serviços. O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, realizar a retirada e reinstalação dos equipamentos, quando necessário.

1.2.4-Para as quantidades e tipos de equipamentos diferentes dos aprovados, será enviado orçamento adicional. Caso os serviços não possam ser realizados ou fique constatado prejuízo de tempo por responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos ou demora na liberação, poderá ser cobrado o valor em horas técnicas e/ou taxa de deslocamento.

1.3-Serviços terceirizados: realizados por provedores homologados

1.3.1- Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços terceirizados é de 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.3.2-O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição conforme item 1.1.2.

2-Informações básicas para os serviços: para realização dos serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações.

2.1-Código de identificação: é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica, a Contratada dará sequência às codificações dos equipamentos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

2.2-Periodicidade: a Contratada fará o gerenciamento dos vencimentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A periodicidade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através do e-mail ou contato com a área técnica.

2.3-Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional): quando informado pelo cliente possibilita que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão. Regra padrão: se o Limite de erro for maior ou igual ao Erro + Incerteza o Instrumento é Aprovado. Se o Limite de erro for menor que Erro + Incerteza o Instrumento é Reprovado. O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração.

2.4- Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e/ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

2.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório MSMI-Medição. Favor entrar em contato para conhecer os métodos utilizados.

2.6- Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos.

Nestes casos o cliente será informado e enviado novo orçamento para aprovação antes do prosseguimento dos serviços.

2.7-Para os certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação e ensaio já emitidos, mas que o cliente solicite alguma alteração, inserção de critério de aceitação, alteração de periodicidade, poderá ser cobrado um valor correspondente para emissão do suplemento.

2.8-O faturamento de orçamento aprovado será realizado logo após a conclusão dos serviços. Caso tenha data limite para o faturamento deve ser informada no momento da aprovação do serviço.

2.9- Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 (noventa) dias após a comunicação da liberação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda), e após 180 (cento e oitenta) dias poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão. Conforme legislação de cada localidade, após esse prazo, o equipamento poderá ser alienado, doado, ou desmontado para retirada de peças.

3-Serviços de Manutenção Corretiva: equipamentos que necessitarem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

3.1- Os orçamentos de manutenção corretiva não incluem a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento específico.

3.2- Os serviços de manutenção corretiva têm garantia padrão de 90 (noventa) dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

3.3- Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente para a calibração. A partir desse momento será utilizado o funcionamento conforme descrito no item 1.

3.4- Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

4-Confidencialidade e dados Pessoais (LGPD)

4.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

4.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes, normas e princípios.

4.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

4.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

4.5-Disponibilizamos o Comitê de Privacidade de Dados da MSMI-Medição pelo e-mail privacidadededados@msmi.com para qualquer dúvida relativa à proteção de dados e direitos de privacidade.

5-Declarações e Garantias Anticorrupção

5.1-As partes declaram neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

5.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

6- Código de Ética da MSMI – Medição foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição: www.medicaoenet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/

Fim das informações deste orçamento.

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020 1 of 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		19.684.864,59	19.046.803,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		26.703.754,28	17.882.435,34
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		19.684.864,59	19.046.803,41	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		19.235.876,75	15.054.342,87
GERAL		19.565.725,70	18.657.112,78	GERAL		19.087.264,66	15.054.342,87
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		119.138,89	389.690,63	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		148.612,09	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.223.813,38	957.277,39	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.467.877,53	2.828.092,47
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		837.030,69	314.415,19	GERAL		7.467.877,53	2.828.092,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		806.249,40	273.853,03	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.673.083,55	1.301.770,43
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		30.781,29	40.562,16	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		321.517,98	706.066,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.351.414,01	642.862,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		280.955,82	705.886,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		441.398,95	118.785,45	RP PROCESSADOS PAGOS		40.562,16	180,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		249.137,21	187.106,86	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.316.196,89	595.703,79
ISS (F)		470.403,71	280.873,75	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		428.519,73	88.846,93
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		4.897,01	3.402,21	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		252.360,82	183.463,88
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		200,00	18.384,17	ISS (F)		445.858,64	273.650,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		49.224,30	2.567,30	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		4.897,01	3.402,21
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		136.152,83	31.742,46	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		200,00	18.384,17
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		35.368,68	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		43.137,68	1.283,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		35.368,68	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		141.223,01	26.672,28
MATERNIDADE PAGO (F)				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		35.368,68	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		8.657.832,42	7.837.957,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		35.368,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.657.832,42	7.837.957,39	MATERNIDADE PAGO (F)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		753.209,99	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.189.672,56	8.657.832,42
CONTA ÚNICA (F)		7.904.622,43	7.837.957,39	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.189.672,56	8.657.832,42
TOTAL		30.566.510,39	27.842.038,19	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		172.028,35	753.209,99
				CONTA ÚNICA (F)		2.017.644,21	7.904.622,43
				TOTAL		30.566.510,39	27.842.038,19

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 1 de 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		19.857.085,12	19.684.864,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		20.953.222,79	26.703.754,28
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		19.857.085,12	19.684.864,59	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		19.816.440,39	19.235.876,75
GERAL		19.809.996,00	19.565.725,70	GERAL		19.816.440,39	19.087.264,66
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		47.089,12	119.138,89	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	148.612,09
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.884.753,55	2.223.813,38	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.136.782,40	7.467.877,53
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		770.841,76	837.030,69	GERAL		1.136.782,40	7.467.877,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		655.248,25	806.249,40	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.732.410,18	1.673.083,55
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		115.593,51	30.781,29	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		633.904,66	321.517,98
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.102.784,75	1.351.414,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		604.623,97	280.955,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		240.767,92	441.398,95	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.087.378,48	1.316.196,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		230.678,35	249.137,21	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		227.551,99	428.519,73
ISS (F)		350.504,50	470.403,71	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		231.782,96	252.360,82
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		4.647,36	4.897,01	ISS (F)		377.690,13	445.858,64
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		2.839,80	200,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		4.337,24	4.897,01
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		105.631,36	49.224,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		2.272,75	200,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		167.715,46	136.152,83	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		101.099,79	43.137,68
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.127,04	35.368,68	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		142.643,62	141.223,01
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		230,18	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.127,04	35.368,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		10.896,86	35.368,68	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		230,18	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		2.189.672,56	8.657.832,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		10.896,86	35.368,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.189.672,56	8.657.832,42	SALDOS DO EXERC. SEGUINTE		1.245.878,26	2.189.672,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		172.028,35	753.209,99	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.245.878,26	2.189.672,56
CONTA ÚNICA (F)		2.017.644,21	7.904.622,43	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		240.719,98	172.028,35
TOTAL		23.931.511,23	30.566.510,39	CONTA ÚNICA (F)		1.005.158,28	2.017.644,21
				TOTAL		23.931.511,23	30.566.510,39

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2021)
ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Exercício de 2021

1 de 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	19.857.085,12	0,00	19.857.085,12	19.684.864,59	0,00	19.684.864,59
110 GERAL	19.809.996,00	0,00	19.809.996,00	19.565.725,70	0,00	19.565.725,70
111 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.089,12	0,00	47.089,12	119.138,89	0,00	119.138,89
TOTAL	19.857.085,12	0,00	19.857.085,12	19.684.864,59	0,00	19.684.864,59

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		23.586.465,15	19.857.085,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		21.836.907,23	20.953.222,79
ORDINÁRIO		23.586.465,15	0,00	ORDINÁRIO		21.836.907,23	0,00
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	19.857.085,12	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	19.816.440,39
GERAL		0,00	19.809.996,00	GERAL		0,00	19.816.440,39
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	47.089,12	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.136.782,40
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.600.209,54	1.884.753,55	GERAL		0,00	1.136.782,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.943.143,68	770.841,76	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.290.146,43	1.732.410,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.719.081,09	655.248,25	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		651.074,43	633.904,66
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		224.062,59	115.593,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		535.480,92	604.623,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.657.015,86	1.102.784,75	RP PROCESSADOS PAGOS		115.593,51	29.280,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		0,00	240.767,92	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.639.022,00	1.087.378,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		618.361,41	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		0,00	227.551,99
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		122,52	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		619.988,83	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		317.860,36	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		298.244,17	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	230.678,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	231.782,96
ISS (F)		0,00	350.504,50	ISS (F)		0,00	377.690,13
ISS (F)		347.787,76	0,00	ISS (F)		357.867,62	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		956,40	4.647,36	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		1.266,52	4.337,24
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		3.349,98	2.839,80	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		3.244,81	2.272,75
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		150.599,20	105.631,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		148.474,29	101.099,79
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		4.393,60	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		3.928,20	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		213.584,63	167.715,46	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		206.007,56	142.643,62
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		50,00	11.127,04	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		50,00	11.127,04
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	230,18	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	230,18
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		50,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		50,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	10.896,86	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	10.896,86
MATERNIDADE PAGO (F)				MATERNIDADE PAGO (F)			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.245.878,26	2.189.672,56	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.305.499,29	1.245.878,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.245.878,26	2.189.672,56	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.305.499,29	1.245.878,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		240.719,98	172.028,35	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.062.868,22	240.719,98
CONTA ÚNICA (F)		1.005.158,28	2.017.644,21				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
TOTAL			28.432.552,95	23.931.511,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			32.504,82	0,00
					CONTA ÚNICA (F)			2.210.126,25	1.005.158,28
					TOTAL			28.432.552,95	23.931.511,23

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERV. AGUA DO MUNICIPIO DE CACERES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas e despesas orçamentárias que no exercício anterior eram divididas em geral e remuneração de aplicações financeiras, do exercício corrente e do exercício anterior, passaram a ser classificadas apenas como recurso ordinário devido ao novo padrão de fontes adotado pela administração pública.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Nos ingressos com Contribuição ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), além das receitas extraorçamentárias derivadas de retenções dos pagamentos dos servidores e fornecedores, está somado o valor de R\$ 12.639,32 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), devolvido em 09 de fevereiro, referente a um estorno de pagamento em razão da devolução do recurso pago equivocadamente como contribuição previdenciária ao Regime Próprio Previdência Social (RPPS), consequentemente, nos dispêndios feitos ao RGPS também está somado o pagamento feito ao RPPS (que foi devolvido) e o pagamento correto que foi feito ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS).

Os depósitos de terceiros são referentes pagamentos de faturas feitos em duplicidade, sem possibilidade de compensação nas faturas seguintes.

RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/ FINANCEIRA

A duplicidade das linhas referentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foi devido às operações com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), IRRF, RPPS passarem a ser classificadas como intraorçamentárias e as operações com RGPS como interorçamentárias.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC6B-37ED-59A0-6FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 03/03/2023 15:01:33 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 03/03/2023 15:30:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EC6B-37ED-59A0-6FD2>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		29.020.619,47	23.586.465,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		29.832.994,15	21.836.907,23
<u>ORDINÁRIO</u>		29.020.619,47	23.586.465,15	<u>ORDINÁRIO</u>		29.832.994,15	21.836.907,23
		29.020.619,47	23.586.465,15			29.832.994,15	21.836.907,23
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.333.019,54	3.600.209,54	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.849.100,05	2.290.146,43
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.027.717,04	1.943.143,68	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		1.663.210,70	651.074,43
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.953.478,24	1.719.081,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.440.740,57	535.480,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.074.238,80	224.062,59	RP PROCESSADOS PAGOS		222.470,13	115.593,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.305.083,37	1.657.015,86	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.185.670,22	1.639.022,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		6.133,63	4.393,60	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		786.300,25	619.988,83
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		217.252,35	150.599,20	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		122,52	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		5.335,85	3.349,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF -		482.139,16	298.244,17
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		0,00	122,52	INTRA OFSS (F)			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		259.833,99	213.584,63	ISS (F)		446.234,10	357.867,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA		529.532,20	317.860,36	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		0,00	1.266,52
OFSS (F)				OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		5.838,97	3.244,81
ISS (F)		476.082,73	347.787,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		210.700,75	148.474,29
OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)		0,00	956,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.093,53	3.928,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		810.912,62	618.361,41	(F)			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		219,13	50,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		248.240,94	206.007,56
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		219,13	50,00	(F)			
PAGAMENTO (F)				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		219,13	50,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.305.499,29	1.245.878,26	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		219,13	50,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		4.305.499,29	1.245.878,26	PAGAMENTO (F)			
CONTA ÚNICA (F)		2.210.126,25	1.005.158,28	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.977.044,10	4.305.499,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		32.504,82	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		4.977.044,10	4.305.499,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		2.062.868,22	240.719,98	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		2.771.738,04	2.062.868,22
GERAL (F)				GERAL (F)			
TOTAL		38.659.138,30	28.432.552,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82
				CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25
				REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)		392.754,37	0,00
				TOTAL		38.659.138,30	28.432.552,95

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE8E-B3CE-EB5F-F3DC> e informe o código FE8E-B3CE-EB5F-F3DC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercicio de 2023

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias foram inferiores às despesas orçamentárias devido à execução de despesa orçamentária utilizando o superávit financeira apurado no exercício anterior.

EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 foram pagos R\$ 1.663.210,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais mil, duzentos e dez reais e setenta centavos) de restos a pagar, e foram inscritos novos restos a pagar no montante de R\$ 3.027.717,04 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos). A inscrição desse valor em restos a pagar só possível em decorrência do saldo bancário que restou do exercício anterior. Do valor de restos a pagar inscritos 29,89% são investimentos em andamento.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE8E-B3CE-EB5F-F3DC> e informe o código FE8E-B3CE-EB5F-F3DC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	29.020.619,47	0,00	29.020.619,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.020.619,47	0,00	29.020.619,47	0,00	0,00	0,00

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE8E-B3CE-EB5F-F3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 18/01/2024 08:36:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 23/01/2024 14:35:43 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE8E-B3CE-EB5F-F3DC>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		29.059.611,31	29.020.619,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		30.779.591,35	29.832.994,15
RECURSOS NÃO VINCULADOS		29.048.442,44	28.994.741,31	RECURSOS NÃO VINCULADOS		30.640.235,83	29.832.071,99
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		11.168,87	25.878,16	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		139.355,52	922,16
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		11.168,87	25.878,16	RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		139.355,52	922,16
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.998.293,83	5.333.019,54	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.700.895,37	3.849.100,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.220.160,99	3.027.717,04	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.917.873,86	1.663.210,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.757.124,24	1.953.478,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.843.635,06	1.440.740,57
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		463.036,75	1.074.238,80	RP PROCESSADOS PAGOS		1.074.238,80	222.470,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.778.049,79	2.305.083,37	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.782.938,46	2.185.670,22
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		833.254,03	810.912,62	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		843.798,28	786.300,25
DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		889,39	0,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)		843,98	122,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RÉTIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		820.820,71	529.532,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)		817.944,66	482.139,16
ISS (F)		565.048,43	476.082,73	ISS (F)		564.707,72	446.234,10
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		7.052,75	5.335,85	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		6.749,32	5.838,97
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		264.236,51	217.252,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		262.729,04	210.700,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		5.780,58	6.133,63	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		5.840,37	6.093,53
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		280.967,39	259.833,99	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		280.325,09	248.240,94
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		83,05	219,13	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		83,05	219,13
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		83,05	219,13	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		83,05	219,13
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.977.044,10	4.305.499,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.554.462,52	4.977.044,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.977.044,10	4.305.499,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.554.462,52	4.977.044,10
CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25	CONTA ÚNICA (F)		1.541.218,94	1.633.956,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		743.991,29	178.594,72
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		392.754,37	0,00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		0,00	392.754,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.771.738,04	2.062.868,22	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		269.252,29	2.771.738,04
TOTAL		39.034.949,24	38.659.138,30	TOTAL		39.034.949,24	38.659.138,30

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CB41-F1ED-90CD-B089> e informe o código CB41-F1ED-90CD-B089



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias foram inferiores às despesas orçamentárias devido à execução de despesa orçamentária utilizando o superávit financeira apurado no exercício anterior.

EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2024 foram pagos R\$ 2.917.873,86 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) de restos a pagar, e foram inscritos novos restos a pagar no montante de R\$ 2.220.160,99 (dois milhões, duzentos e vinte mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). A inscrição desse valor em restos a pagar só foi possível em decorrência do saldo bancário que restou do exercício anterior. Do valor de restos a pagar inscritos 14,85% são investimentos em andamento.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CB41-F1ED-90CD-B089> e informe o código CB41-F1ED-90CD-B089



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	29.059.611,31	0,00	29.059.611,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.059.611,31	0,00	29.059.611,31	0,00	0,00	0,00

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB41-F1ED-90CD-B089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 31/01/2025 09:01:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/01/2025 11:12:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CB41-F1ED-90CD-B089>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020 1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE			5.070.352,73	PASSIVO CIRCULANTE			159.032,03	133.595,78	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			2.189.672,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIAI			0,00	24.369,31	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			2.189.672,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	24.369,31	
CONTA ÚNICA (F)	F	2.017.644,21	7.904.622,43	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	5.070,18		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	172.028,35	753.209,99	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	19.299,13		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			13.391,70	518,00	
CLIENTES			441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ			13.391,70	518,00	
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	441.508,82	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.391,70	518,00		
OUTROS VALORES A RECEBER (P)	P	0,00	1.402.122,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			17.389,59	15.674,85	
ESTOQUES			2.428.456,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			17.389,59	15.674,85	
ALMOXARIFADO			2.428.456,35	PIS/PASEP A RECOLHER			F	17.389,59	15.674,85
AUTOPEÇAS (P)	P	0,26	0,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			128.250,74	93.033,62	
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	2.372.453,46	1.505.730,43	VALORES RESTITUIVEIS			128.250,74	93.033,62	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.861,54	1.529,24	CONSIGNAÇÕES	F	128.250,74	87.963,44		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	6.714,36	300,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	0,00	5.070,18		
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.320,00	0,00	TOTAL PASSIVO			159.032,03	133.595,78	
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	22.515,00	0,00						
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	12.591,73	14.517,44						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN			10.715,00						
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			10.715,00						
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	10.715,00	0,00						
ATIVO NÃO CIRCULANTE			20.837.691,22						
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			5.954.947,70						
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			5.943.067,70						
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	5.943.067,70	3.763.150,71						
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			11.880,00						
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	11.880,00	0,00						
IMOBILIZADO			14.882.743,52						
BENS MOVEIS			7.993.481,35						
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	384.807,65	384.807,65						
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	1.871.118,98	1.415.400,37						
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	329.751,54	285.296,54						
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	63.103,00	45.340,00						
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	26.612,89	20.132,89						
VEÍCULOS (P)	P	5.316.537,29	4.611.708,29						
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	0,00						

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		25.749.011,92	22.753.861,82
RESULTADOS ACUMULADOS		25.749.011,92	22.753.861,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		25.749.011,92	22.753.861,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.995.150,10	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	22.753.861,82	22.753.861,82
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.749.011,92	22.753.861,82
TOTAL		25.908.043,95	22.887.457,60

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		8.960.071,48	2.109.666,72				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.706.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	6.963.993,85	403.589,09				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-2.069.132,15	-1.328.400,65				
TOTAL		25.908.043,95	22.887.457,60				

GILDEVAM SILVA DE JESUS

CONTADOR

015.928.862-21

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE

DIRETOR EXECUTIVO

943.136.601-00

ODINER GONÇALVES DE SÁ

SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

079.963.731-91

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	2.189.672,56	8.657.832,42	PASSIVO FINANCEIRO (159.032,03)+ Restos não Processado(883.110,16)	1.042.142,19	491.412,36
ATIVO PERMANENTE	23.718.371,39	14.229.625,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	24.865.901,76	22.396.045,24

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		17.732.125,03	7.218.875,95
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		314.594,80	186.600,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		17.417.530,23	7.032.275,95
				TOTAL		17.732.125,03	7.218.875,95

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.189.672,56	8.657.832,42	PASSIVO CIRCULANTE		159.032,03	133.595,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.189.672,56	8.657.832,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		0,00	24.369,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.189.672,56	8.657.832,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	24.369,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		172.028,35	753.209,99	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	5.070,18
CONTA ÚNICA (F)		2.017.644,21	7.904.622,43	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	19.299,13
TOTAL		2.189.672,56	8.657.832,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.391,70	518,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		13.391,70	518,00
				FORNECEDORES NACIONAIS		13.391,70	518,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.389,59	15.674,85
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.389,59	15.674,85
				PIS/PASEP A RECOLHER		17.389,59	15.674,85
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		128.250,74	93.033,62
				VALORES RESTITUÍVEIS		128.250,74	93.033,62
				CONSIGNAÇÕES		128.250,74	87.963,44
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		0,00	5.070,18
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		883.110,16	357.816,58
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		883.110,16	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		76.860,76	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		76.860,76	357.816,58
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		806.249,40	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		806.249,40	0,00
				TOTAL		1.042.142,19	491.412,36

GILDEVAM SILVA DE JESUS

CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE

DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ

SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 2

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.880.680,17	2.924.199,82				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		441.508,82	1.402.122,45				
CLIENTES		441.508,82	1.402.122,45				
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		441.508,82	0,00				
OUTROS VALORES A RECEBER (P)		0,00	1.402.122,45				
ESTOQUES		2.428.456,35	1.522.077,37				
ALMOXARIFADO		2.428.456,35	1.522.077,37				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		2.372.453,46	1.505.730,43				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		12.861,54	1.529,24				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		6.714,36	300,00				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	0,00				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		22.515,00	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		12.591,73	14.517,44				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		10.715,00	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		10.715,00	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		10.715,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.837.691,22	11.305.425,36				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.954.947,70	3.763.150,71				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.943.067,70	3.763.150,71				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		5.943.067,70	3.763.150,71				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		11.880,00	0,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		11.880,00	0,00				
IMOBILIZADO		14.882.743,52	7.542.274,65				
BENS MOVEIS		7.993.481,35	6.762.685,74				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		1.871.118,98	1.415.400,37				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		329.751,54	285.296,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		63.103,00	45.340,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		26.612,89	20.132,89				
VEÍCULOS (P)		5.316.537,29	4.611.708,29				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		384.807,65	384.807,65				
BENS IMÓVEIS		8.960.071,48	2.109.666,72				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		1.996.077,63	1.706.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)		6.963.993,85	403.589,09				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-2.069.132,15	-1.328.400,65				

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 of 2

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		14.882.743,52	7.542.274,65				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.070.809,31	-1.330.077,81				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.677,16	-1.677,16				
TOTAL		23.718.371,39	14.229.625,18				

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-15.341,46	8.166.420,06
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-15.341,46	8.166.420,06
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.162.871,83	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.162.871,83	0,00
TOTAL		1.147.530,37	8.166.420,06

GILDEVAM SILVA DE JESUS
CONTADOR

JUNIOR CESAR DIAS TRINDADE
DIRETOR EXECUTIVO

ODINER GONÇALVES DE SÁ
SSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.649.492,21	5.070.352,73	PASSIVO CIRCULANTE		260.751,12	159.032,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.245.878,26	2.189.672,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		52.759,86	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.245.878,26	2.189.672,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		52.759,86	0,00
CONTA ÚNICA (F)	F	1.005.158,28	2.017.644,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	25.071,84	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	240.719,98	172.028,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	27.688,02	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		64.334,25	13.391,70
CLIENTES		1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		64.334,25	13.391,70
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	1.852.009,96	441.508,82	FORNECEDORES NACIONAIS	F	64.334,25	13.391,70
ESTOQUES		2.492.249,46	2.428.456,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	17.389,59
ALMOXARIFADO		2.492.249,46	2.428.456,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	17.389,59
AUTOPEÇAS (P)	P	0,26	0,26	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	17.389,59
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.960,00	1.320,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		143.657,01	128.250,74
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	2.411.890,00	2.372.453,46	VALORES RESTITUIVEIS		143.657,01	128.250,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	8.342,52	12.861,54	CONSIGNAÇÕES	F	118.275,05	128.250,74
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	6.707,43	6.714,36	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	25.381,96	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	48.480,30	22.515,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	14.868,95	12.591,73				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		59.354,53	10.715,00	TOTAL PASSIVO		260.751,12	159.032,03
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		59.354,53	10.715,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	59.354,53	10.715,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.811.558,03	20.837.691,22				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.536.423,21	5.954.947,70				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		4.524.543,21	5.943.067,70				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.524.543,21	5.943.067,70				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		11.880,00	11.880,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	11.880,00	11.880,00				
IMOBILIZADO		14.275.134,82	14.882.743,52				
BENS MOVEIS		7.678.210,65	7.993.481,35				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	1.550,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	2.053.355,77	1.871.118,98				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	321.383,98	329.751,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	61.474,22	63.103,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	19.629,55	26.612,89				
VEÍCULOS (P)	P	4.900.658,95	5.316.537,29				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	320.158,18	384.807,65				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	8.960.071,48				

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

2 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	7.381.208,49	6.963.993,85				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.780.361,95	-2.070.809,31				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-2.778.684,79	-2.069.132,15				
TOTAL		24.461.050,24	25.908.043,95				

LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.245.878,26	2.189.672,56	PASSIVO FINANCEIRO (260.751,12)+RP não Proc.(771.130,23)		1.031.881,35	1.042.142,19
ATIVO PERMANENTE		23.215.171,98	23.718.371,39	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		23.429.168,89	24.865.901,76

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
895.906,001-15

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
241.398,311-20

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
040,277,161-32

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 de 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		9.068.720,73	17.732.125,03
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		529.819,24	314.594,80
				CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.538.901,49	17.417.530,23
				TOTAL		9.068.720,73	17.732.125,03

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

1 de 1

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	805.655,61	1.147.530,37
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	805.655,61	1.147.530,37
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-591.658,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-591.658,70	0,00
TOTAL		213.996,91	1.147.530,37

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS S. SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
ATIVO CIRCULANTE				6.068.703,06	5.649.492,21	PASSIVO CIRCULANTE				387.214,06	260.751,12		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				4.305.499,29	1.245.878,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				67.977,78	52.759,86		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				4.305.499,29	1.245.878,26	PESSOAL A PAGAR				282,80	0,00		
CONTA ÚNICA (F)		F	2.210.126,25	1.005.158,28	PESSOAL A PAGAR		F	282,80	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	32.504,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				67.694,98	52.759,86			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		F	2.062.868,22	240.719,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	32.648,92	25.071,84				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				58.790,85	1.852.009,96	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	35.046,06	27.688,02			
CLIENTES				58.790,85	1.852.009,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				157.585,41	64.334,25		
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		P	58.790,85	1.852.009,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				157.585,41	64.334,25			
ESTOQUES				1.692.657,98	2.492.249,46	FORNECEDORES NACIONAIS		F	157.585,41	64.334,25			
ALMOXARIFADO				1.692.657,98	2.492.249,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				161.650,87	143.657,01		
AUTOPEÇAS (P)		P	0,26	0,26	VALORES RESTITUÍVEIS				161.650,87	143.657,01			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	1.960,00	1.960,00	CONSIGNAÇÕES		F	15.164,37	12.468,89				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		P	0,00	48.480,30	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	122,52	0,00				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	1.645.974,80	2.411.890,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	91.957,73	75.154,45				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	1.683,19	8.342,52	CONSIGNAÇÕES		F	54.406,25	56.033,67				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	13.519,76	6.707,43									
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	29.519,97	14.868,95									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				11.754,94	59.354,53	TOTAL PASSIVO						387.214,06	260.751,12
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR				11.754,94	59.354,53								
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	11.754,94	59.354,53									
ATIVO NÃO CIRCULANTE				22.117.187,97	18.811.558,03								
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				8.011.822,87	4.536.423,21								
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				8.011.822,87	4.524.543,21								
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		P	8.011.822,87	4.524.543,21									
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO				0,00	11.880,00								
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	11.880,00									
INVESTIMENTOS				297.856,28	0,00								
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES				297.856,28	0,00								
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	297.856,28	0,00									
IMOBILIZADO				13.783.224,19	14.275.134,82								
BENS MOVEIS				7.705.267,46	7.678.210,65								
VEÍCULOS (P)		P	4.904.048,03	4.900.658,95									
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		P	1.550,00	1.550,00									
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	2.087.067,70	2.053.355,77									

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D5AE-5854-9C0A-F2FC> e informe o código D5AE-5854-9C0A-F2FC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(P)							
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	289.875,78	321.383,98				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	123.937,06	61.474,22				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	66.599,71	19.629,55				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	232.189,18	320.158,18				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.381.208,49	7.381.208,49				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.299.329,39	-2.780.361,95				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.677,16	-1.677,16				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.297.652,23	-2.778.684,79				
INTANGÍVEL		24.284,63	0,00				
SOFTWARES		35.274,44	0,00				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	0,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-10.989,81	0,00				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-10.989,81	0,00				
TOTAL		28.185.891,03	24.461.050,24				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.305.499,29	1.245.878,26	PASSIVO FINANCEIRO (387.214,06)+RP não Proc.(1.834.963,07)		2.222.177,13	1.031.881,35
ATIVO PERMANENTE		23.880.391,74	23.215.171,98	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		25.963.713,90	23.429.168,89

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT 0108760

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D5AE-5854-9C0A-F2FC> e informe o código D5AE-5854-9C0A-F2FC



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		498.495,12	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		17.883.613,99	9.068.720,73
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		308.498,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		456.011,59	529.819,24
DIREITOS CONTRATUAIS		189.997,12	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		17.427.602,40	8.538.901,49
TOTAL		498.495,12	0,00	TOTAL		17.883.613,99	9.068.720,73

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR



SERV. AGUA DO MUNICIPIO DE CACERES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO EPASSIVO FINANCEIRO

Os valores referentes a consignações intraorçamentárias somam as contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) retidas pagamento dos servidores, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de pagamento e também dos pagamentos dos fornecedores, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retido nos pagamentos das empresas que prestaram serviços à autarquia.

Os valores referentes a consignações interorçamentárias com a União são as retenções previdenciárias da folha de pagamento dos servidores regidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos pagamentos dos fornecedores.

Os depósitos não judiciais consistem em pagamentos de faturas feitos em duplicidade pelos serviços prestados pela autarquia, sem possibilidade de compensação nas faturas seguintes.

O valor de R\$ 15.164,37 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), presente no demonstrativo, refere-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

ATIVO EPASSIVO PERMANENTE

No exercício de 2022, houve uma reclassificação dos itens do imobilizado de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do exercício de 2022 (PCASP 2022), com isso, um montante de R\$ 35.274,44 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) foi reclassificado de bens móveis para bens intangíveis, acompanhado de uma amortização acumulada de R\$ 10.989,81 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) anteriormente classificada como depreciação acumulada.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.305.499,29	1.245.878,26	PASSIVO CIRCULANTE		387.214,06	260.751,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.305.499,29	1.245.878,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		67.977,78	52.759,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.305.499,29	1.245.878,26	PESSOAL A PAGAR		282,80	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.062.868,22	240.719,98	PESSOAL A PAGAR		282,80	0,00
CONTA ÚNICA (F)		2.210.126,25	1.005.158,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		67.694,98	52.759,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		32.504,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		32.648,92	25.071,84
TOTAL		4.305.499,29	1.245.878,26	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		35.046,06	27.688,02
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		157.585,41	64.334,25
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		157.585,41	64.334,25
				FORNECEDORES NACIONAIS		157.585,41	64.334,25
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		161.650,87	143.657,01
				VALORES RESTITUÍVEIS		161.650,87	143.657,01
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		91.957,73	75.154,45
				CONSIGNAÇÕES		54.406,25	56.033,67
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		122,52	0,00
				CONSIGNAÇÕES		15.164,37	12.468,89
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.834.963,07	771.130,23
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.834.963,07	771.130,23
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		115.881,98	771.130,23
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		115.881,98	771.130,23
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.719.081,09	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		1.719.081,09	0,00
				TOTAL		2.222.177,13	1.031.881,35

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.763.203,77	4.403.613,95				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		58.790,85	1.852.009,96				
CLIENTES		58.790,85	1.852.009,96				
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		58.790,85	1.852.009,96				
ESTOQUES		1.692.657,98	2.492.249,46				
ALMOXARIFADO		1.692.657,98	2.492.249,46				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		1.645.974,80	2.411.890,00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		1.683,19	8.342,52				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		13.519,76	6.707,43				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.960,00	1.960,00				
MATERIAIS GRÁFICOS (P)		0,00	48.480,30				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		29.519,97	14.868,95				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT		11.754,94	59.354,53				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		11.754,94	59.354,53				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		11.754,94	59.354,53				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.117.187,97	18.811.558,03				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.011.822,87	4.536.423,21				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		8.011.822,87	4.524.543,21				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		8.011.822,87	4.524.543,21				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	11.880,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	11.880,00				
INVESTIMENTOS		297.856,28	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		297.856,28	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		297.856,28	0,00				
IMOBILIZADO		13.783.224,19	14.275.134,82				
BENS MOVEIS		7.705.267,46	7.678.210,65				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		2.087.067,70	2.053.355,77				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		289.875,78	321.383,98				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		123.937,06	61.474,22				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		66.599,71	19.629,55				
VEÍCULOS (P)		4.904.048,03	4.900.658,95				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	320.158,18				
BENS IMÓVEIS		9.377.286,12	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		1.996.077,63	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		7.381.208,49	7.381.208,49				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		13.783.224,19	14.275.134,82				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.299.329,39	-2.780.361,95				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-3.297.652,23	-2.778.684,79				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.677,16	-1.677,16				
INTANGÍVEL		24.284,63	0,00				
SOFTWARES		35.274,44	0,00				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	0,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-10.989,81	0,00				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-10.989,81	0,00				
TOTAL		23.880.391,74	23.215.171,98				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.446.281,18	805.655,61
0	Sem código de acompanhamento	1.446.281,18	805.655,61
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXER	13.997,50	0,00
0	Sem código de acompanhamento	13.997,50	0,00
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	623.043,48	-591.658,70
0	Sem código de acompanhamento	623.043,48	-591.658,70
TOTAL		2.083.322,16	213.996,91

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5AE-5854-9C0A-F2FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 03/03/2023 15:05:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 03/03/2023 15:31:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D5AE-5854-9C0A-F2FC>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
ATIVO CIRCULANTE				6.835.030,75	6.068.703,06	PASSIVO CIRCULANTE				1.356.802,82	387.214,06		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				4.977.044,10	4.305.499,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				59.812,42	67.977,78		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				4.977.044,10	4.305.499,29	PESSOAL A PAGAR				0,00	282,80		
CONTA ÚNICA (F)		F	1.633.956,97	2.210.126,25	PESSOAL A PAGAR		F	0,00	282,80				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	178.594,72	32.504,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				59.812,42	67.694,98			
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)		F	392.754,37	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	44.241,92	32.648,92				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		F	2.771.738,04	2.062.868,22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	15.570,50	35.046,06				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				784.119,98	157.585,41		
CLIENTES				700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ				784.119,98	157.585,41		
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		P	700.324,07	58.790,85	FORNECEDORES NACIONAIS		F	783.679,98	157.585,41				
ESTOQUES				1.156.238,42	1.692.657,98	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	440,00	0,00			
ALMOXARIFADO				1.156.238,42	1.692.657,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				280,00	0,00		
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	292.688,06	1.645.974,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS				280,00	0,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	0,00	1.683,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS				F	280,00	0,00		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	829.785,54	13.519,76	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				512.590,42	161.650,87			
AUTOPEÇAS (P)		P	0,26	0,26	VALORES RESTITUÍVEIS				281.064,02	161.650,87			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	1.320,00	1.960,00	CONSIGNAÇÕES		F	21.252,95	15.164,37				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	32.444,56	29.519,97	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	0,00	122,52				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				1.424,16	11.754,94	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	180.792,45	91.957,73			
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR				1.424,16	11.754,94	CONSIGNAÇÕES		F	79.018,62	54.406,25			
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	1.424,16	11.754,94	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				231.526,40	0,00			
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		F	231.526,40	0,00				
TOTAL PASSIVO						TOTAL PASSIVO				1.356.802,82	387.214,06		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior								
PATRIMÔNIO LIQUIDO				33.504.940,30	27.798.676,97								
RESULTADOS ACUMULADOS				33.504.940,30	27.798.676,97								
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS				33.504.940,30	27.798.676,97								
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	5.706.263,33	0,00									
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	27.798.676,97	27.798.676,97									
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				33.504.940,30	27.798.676,97								
TOTAL				34.861.743,12	28.185.891,03								



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	79.598,71	66.599,71				
VEÍCULOS (P)	P	4.960.568,03	4.904.048,03				
BENS IMÓVEIS		13.365.661,59	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	11.315.305,82	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.050.355,77	7.381.208,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.112.920,58	-3.299.329,39				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.850.611,33	-3.297.652,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-262.309,25	-1.677,16				
INTANGÍVEL		22.314,35	24.284,63				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-12.960,09	-10.989,81				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-12.960,09	-10.989,81				
TOTAL		34.861.743,12	28.185.891,03				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

D. [REDACTED]

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

[REDACTED]

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996> e informe o código D0CC-A944-5FD0-7996



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.977.044,10	4.305.499,29	PASSIVO FINANCEIRO (1.356.802,82)+RP não Proc.(1.961.478,24)		3.318.281,06	2.222.177,13
ATIVO PERMANENTE		29.884.699,02	23.880.391,74	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		31.543.462,06	25.963.713,90

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		306.315,83	498.495,12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		23.002.380,34	17.883.613,99
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		31.315,83	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		134.640,00	456.011,59
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		275.000,00	308.498,00	CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	189.997,12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.867.740,34	17.427.602,40
TOTAL		306.315,83	498.495,12	TOTAL		23.002.380,34	17.883.613,99

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996> e informe o código D0CC-A944-5FD0-7996



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

NOTA EXPLICATIVA

Exercicio de 2023

Pág.: 5

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Os valores referentes a consignações intraorçamentárias somam as contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) retidas do pagamento dos servidores, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de pagamento e também dos pagamentos dos fornecedores, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retido nos pagamentos das empresas que prestaram serviços à autarquia.

Os valores referentes a consignações interorçamentárias com a União (R\$ 79.018,62) são as retenções previdenciárias da folha de pagamento dos servidores regidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos pagamentos dos fornecedores.

As demais consignações presentes no demonstrativo, referem-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

No ano de 2023, a dívida ativa teve um aumento na dívida ativa em relação a 2022, isto se deve ao fato da autarquia ainda não ter iniciado execução judicial destas dívidas.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996> e informe o código D0CC-A944-5FD0-7996



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.977.044,10	4.305.499,29	PASSIVO CIRCULANTE		1.356.802,82	387.214,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.977.044,10	4.305.499,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		59.812,42	67.977,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.977.044,10	4.305.499,29	PESSOAL A PAGAR		0,00	282,80
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		392.754,37	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	282,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		2.771.738,04	2.062.868,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		59.812,42	67.694,98
CONTA ÚNICA (F)		1.633.956,97	2.210.126,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		44.241,92	32.648,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		178.594,72	32.504,82	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		15.570,50	35.046,06
TOTAL		4.977.044,10	4.305.499,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		784.119,98	157.585,41
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		784.119,98	157.585,41
				FORNECEDORES NACIONAIS		783.679,98	157.585,41
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		440,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		280,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		280,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OF		280,00	0,00
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		512.590,42	161.650,87
				VALORES RESTITUIVEIS		281.064,02	161.650,87
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		180.792,45	91.957,73
				CONSIGNAÇÕES		79.018,62	54.406,25
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	122,52
				CONSIGNAÇÕES		21.252,95	15.164,37
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		231.526,40	0,00
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		231.526,40	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.961.478,24	1.834.963,07
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.961.478,24	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		8.000,00	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		8.000,00	1.834.963,07
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.953.478,24	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		1.953.478,24	0,00
TOTAL				TOTAL		3.318.281,06	2.222.177,13

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.857.986,65	1.763.203,77				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		700.324,07	58.790,85				
CLIENTES		700.324,07	58.790,85				
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		700.324,07	58.790,85				
ESTOQUES		1.156.238,42	1.692.657,98				
ALMOXARIFADO		1.156.238,42	1.692.657,98				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		292.688,06	1.645.974,80				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		0,00	1.683,19				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		829.785,54	13.519,76				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	1.960,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		32.444,56	29.519,97				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		1.424,16	11.754,94				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.424,16	11.754,94				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		1.424,16	11.754,94				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.026.712,37	22.117.187,97				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.643.567,88	8.011.822,87				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.643.567,88	8.011.822,87				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		9.643.567,88	8.011.822,87				
INVESTIMENTOS		645.145,88	297.856,28				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		645.145,88	297.856,28				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		645.145,88	297.856,28				
IMOBILIZADO		17.715.684,26	13.783.224,19				
BENS MOVEIS		8.462.943,25	7.705.267,46				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		2.631.366,63	2.087.067,70				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		422.553,64	289.875,78				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		135.117,06	123.937,06				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		79.598,71	66.599,71				
VEÍCULOS (P)		4.960.568,03	4.904.048,03				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	232.189,18				
BENS IMÓVEIS		13.365.661,59	9.377.286,12				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		11.315.305,82	1.996.077,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.050.355,77	7.381.208,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.112.920,58	-3.299.329,39				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-3.850.611,33	-3.297.652,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-262.309,25	-1.677,16				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INTANGÍVEL		22.314,35	24.284,63				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-12.960,09	-10.989,81				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-12.960,09	-10.989,81				
TOTAL		29.884.699,02	23.880.391,74				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.126.214,19	1.446.281,18
0	Sem código de acompanhamento	1.126.214,19	1.446.281,18
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSO:	112.785,36	13.997,50
0	Sem código de acompanhamento	112.785,36	13.997,50
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	404.362,20	623.043,48
0	Sem código de acompanhamento	404.362,20	623.043,48
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSO:	15.401,29	0,00
0	Sem código de acompanhamento	15.401,29	0,00
TOTAL		1.658.763,04	2.083.322,16

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CC-A944-5FD0-7996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 17/01/2024 17:34:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 17/01/2024 17:41:40 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D0CC-A944-5FD0-7996>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
ATIVO CIRCULANTE				6.484.968,13	6.835.030,75	PASSIVO CIRCULANTE				1.155.509,13	1.356.802,82		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				2.554.462,52	4.977.044,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				476.165,75	59.812,42		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				2.554.462,52	4.977.044,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				108.311,55	59.812,42		
CONTA ÚNICA (F)		F	1.541.218,94	1.633.956,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	3.005,19	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F	743.991,29	178.594,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	16.484,44	15.570,50				
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)		F	0,00	392.754,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		P	43.937,64	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		F	269.252,29	2.771.738,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	44.884,28	44.241,92				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR				367.854,20	0,00		
CLIENTES				2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		P	367.854,20	0,00			
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)		P	2.231.999,37	700.324,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				403.168,03	784.119,98			
ESTOQUES				1.694.904,79	1.156.238,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				403.168,03	784.119,98		
ALMOXARIFADO				1.694.904,79	1.156.238,42	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS		F	0,00	440,00			
AUTOPEÇAS (P)		P	0,26	0,26	FORNECEDORES NACIONAIS		F	403.168,03	783.679,98				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	1.320,00	1.320,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				0,00	280,00			
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	483.252,25	292.688,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS				0,00	280,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	2.587,27	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		F	0,00	280,00				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	1.148.880,60	829.785,54	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				276.175,35	512.590,42			
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	58.864,41	32.444,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	231.526,40			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				3.601,45	1.424,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		F	0,00	231.526,40			
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR				2.106,11	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS				276.175,35	281.064,02		
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P)		P	2.106,11	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	45,41	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR				1.495,34	1.424,16	CONSIGNAÇÕES		F	23.004,06	21.252,95			
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	1.495,34	1.424,16	CONSIGNAÇÕES		F	68.474,37	79.018,62				
					CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	184.651,51	180.792,45				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				27.826.776,59	28.026.712,37	TOTAL PASSIVO				1.155.509,13	1.356.802,82		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				9.030.347,45	9.643.567,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				9.030.347,45	9.643.567,88	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	9.030.347,45	9.643.567,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO				33.156.235,59	33.504.940,30			
INVESTIMENTOS				763.252,52	645.145,88	RESULTADOS ACUMULADOS				33.156.235,59	33.504.940,30		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES				763.252,52	645.145,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS				33.156.235,59	33.504.940,30		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	763.252,52	645.145,88	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					33.504.940,30			
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				-348.704,71	0,00			
IMOBILIZADO				18.012.832,55	17.715.684,26								
BENS MOVEIS				10.005.933,97	8.462.943,25								
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	79.598,71	79.598,71									



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO (P)				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.156.235,59	33.504.940,30
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	1.550,00	TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	232.189,18	232.189,18				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	146.221,06	135.117,06				
VEÍCULOS (P)	P	5.000.368,03	4.960.568,03				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.554.462,52	4.977.044,10	PASSIVO FINANCEIRO (740.712,10)+RP não Proc.(1.770.301,34)		2.511.013,44	3.318.281,06
ATIVO PERMANENTE		31.757.282,20	29.884.699,02	PASSIVO PERMANENTE		414.797,03	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		31.385.934,25	31.543.462,06

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		275.000,00	306.315,83	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		19.718.024,34	22.993.179,94
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	31.315,83	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		269.463,60	125.439,60
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		275.000,00	275.000,00	CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.448.560,74	22.867.740,34
TOTAL		275.000,00	306.315,83	TOTAL		19.718.024,34	22.993.179,94

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE			2.554.462,52	4.977.044,10	PASSIVO CIRCULANTE			740.712,10	1.356.802,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			2.554.462,52	4.977.044,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA			61.368,72	59.812,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			2.554.462,52	4.977.044,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			61.368,72	59.812,42
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)			0,00	392.754,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			44.884,28	44.241,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)			269.252,29	2.771.738,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			16.484,44	15.570,50
CONTA ÚNICA (F)			1.541.218,94	1.633.956,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			403.168,03	784.119,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			743.991,29	178.594,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ			403.168,03	784.119,98
TOTAL			2.554.462,52	4.977.044,10	FORNECEDORES NACIONAIS			403.168,03	783.679,98
					CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			0,00	440,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,00	280,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS			0,00	280,00
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OF			0,00	280,00
					ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			276.175,35	512.590,42
					VALORES RESTITUÍVEIS			276.175,35	281.064,02
					CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS			184.651,51	180.792,45
					CONSIGNAÇÕES			68.474,37	79.018,62
					DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			45,41	0,00
					CONSIGNAÇÕES			23.004,06	21.252,95
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	231.526,40
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	231.526,40
					EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			1.770.301,34	1.961.478,24
					EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			1.770.301,34	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)			13.177,10	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)			13.177,10	1.961.478,24
					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			1.757.124,24	0,00
					RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)			1.757.124,24	0,00
TOTAL					TOTAL			2.511.013,44	3.318.281,06

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.930.505,61	1.857.986,65	PASSIVO CIRCULANTE		414.797,03	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.231.999,37	700.324,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		414.797,03	0,00
CLIENTES		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
ESTOQUES		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		46.942,83	0,00
ALMOXARIFADO		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		43.937,64	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)		483.252,25	292.688,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		3.005,19	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		2.587,27	0,00	TOTAL		414.797,03	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		1.148.880,60	829.785,54				
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	1.320,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		58.864,41	32.444,56				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		3.601,45	1.424,16				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		2.106,11	0,00				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P)		2.106,11	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.495,34	1.424,16				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		1.495,34	1.424,16				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.826.776,59	28.026.712,37				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		9.030.347,45	9.643.567,88				
INVESTIMENTOS		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		763.252,52	645.145,88				
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
BENS MOVEIS		10.005.933,97	8.462.943,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		146.221,06	135.117,06				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		79.598,71	79.598,71				
VEÍCULOS (P)		5.000.368,03	4.960.568,03				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	232.189,18				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		31.757.282,20	29.884.699,02				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.126.214,19
0	Sem código de acompanhamento		1.126.214,19
1-501	OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.346,36	0,00
0	Sem código de acompanhamento	35.346,36	0,00
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	112.785,36
0	Sem código de acompanhamento		112.785,36
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.102,72	404.362,20
0	Sem código de acompanhamento	8.102,72	404.362,20
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.401,29
0	Sem código de acompanhamento		15.401,29
TOTAL		43.449,08	1.658.763,04

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Os valores referentes a consignações intraorçamentárias somam as contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) retidas do pagamento dos servidores, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de pagamento e também dos pagamentos dos fornecedores, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) retido nos pagamentos das empresas que prestaram serviços à autarquia.

Os valores referentes a consignações interorçamentárias com a União (R\$ 79.018,62) são as retenções previdenciárias da folha de pagamento dos servidores regidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos pagamentos dos fornecedores.

As demais consignações presentes no demonstrativo, referem-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

No ano de 2024, a dívida ativa teve um aumento em relação a 2022, isto se deve ao fato da autarquia ainda não ter iniciado execução judicial destas dívidas.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

Observa-se que as obrigações do passivo permanente começam a registradas em 2024, uma vez que iniciamos o registro de licença-prêmio e férias por competência.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

As receitas e despesas, que antes eram registradas na fonte 500 passaram a ser registradas na fonte 501.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 697A-DF14-FB8D-668F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 31/01/2025 09:15:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/01/2025 11:12:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior					
ATIVO CIRCULANTE			6.484.968,13	6.835.030,75	PASSIVO CIRCULANTE			1.155.509,13	1.356.802,82			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			2.554.462,52	4.977.044,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			476.165,75	59.812,42			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			2.554.462,52	4.977.044,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			108.311,55	59.812,42			
CONTA ÚNICA (F)	F	1.541.218,94	1.633.956,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	3.005,19	0,00					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	743.991,29	178.594,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	16.484,44	15.570,50					
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)	F	0,00	392.754,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	P	43.937,64	0,00					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	F	269.252,29	2.771.738,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	44.884,28	44.241,92					
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR			367.854,20	0,00			
CLIENTES			2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR			P	367.854,20	0,00		
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER (P)	P	2.231.999,37	700.324,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			403.168,03	784.119,98				
ESTOQUES			1.694.904,79	1.156.238,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			403.168,03	784.119,98			
ALMOXARIFADO			1.694.904,79	1.156.238,42	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			F	0,00	440,00		
AUTOPEÇAS (P)	P	0,26	0,26	FORNECEDORES NACIONAIS			F	403.168,03	783.679,98			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.320,00	1.320,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,00	280,00				
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	483.252,25	292.688,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS			0,00	280,00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	2.587,27	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS			F	0,00	280,00			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	1.148.880,60	829.785,54	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			276.175,35	512.590,42				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	58.864,41	32.444,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	231.526,40				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			3.601,45	1.424,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			F	0,00	231.526,40		
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			2.106,11	0,00	VALORES RESTITUIVEIS			276.175,35	281.064,02			
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P)	P	2.106,11	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			F	45,41	0,00			
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			1.495,34	1.424,16	CONSIGNAÇÕES			F	23.004,06	21.252,95		
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	1.495,34	1.424,16	CONSIGNAÇÕES			F	68.474,37	79.018,62			
					CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS			F	184.651,51	180.792,45		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			27.826.776,59	28.026.712,37	TOTAL PASSIVO			1.155.509,13	1.356.802,82			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			9.030.347,45	9.643.567,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			9.030.347,45	9.643.567,88	ESPECIFICAÇÃO					Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	9.030.347,45	9.643.567,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO					33.156.235,59	33.504.940,30		
INVESTIMENTOS			763.252,52	645.145,88	RESULTADOS ACUMULADOS					33.156.235,59	33.504.940,30	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			763.252,52	645.145,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS					33.156.235,59	33.504.940,30	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	763.252,52	645.145,88	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					33.504.940,30	33.504.940,30		
IMOBILIZADO			18.012.832,55	17.715.684,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					-348.704,71	0,00	
BENS MOVEIS			10.005.933,97	8.462.943,25								
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	79.598,71	79.598,71									



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO (P)				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.156.235,59	33.504.940,30
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	1.550,00	1.550,00	TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	232.189,18	232.189,18				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	146.221,06	135.117,06				
VEÍCULOS (P)	P	5.000.368,03	4.960.568,03				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)	P	35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)	P	-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		34.311.744,72	34.861.743,12				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.554.462,52	4.977.044,10	PASSIVO FINANCEIRO (740.712,10)+RP não Proc.(1.770.301,34)		2.511.013,44	3.318.281,06
ATIVO PERMANENTE		31.757.282,20	29.884.699,02	PASSIVO PERMANENTE		414.797,03	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		31.385.934,25	31.543.462,06

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		275.000,00	306.315,83	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		19.718.024,34	22.993.179,94
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	31.315,83	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		269.463,60	125.439,60
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		275.000,00	275.000,00	CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.448.560,74	22.867.740,34
TOTAL		275.000,00	306.315,83	TOTAL		19.718.024,34	22.993.179,94

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO

CONTADOR

MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.554.462,52	4.977.044,10	PASSIVO CIRCULANTE		740.712,10	1.356.802,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.554.462,52	4.977.044,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		61.368,72	59.812,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.554.462,52	4.977.044,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		61.368,72	59.812,42
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		0,00	392.754,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		44.884,28	44.241,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		269.252,29	2.771.738,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		16.484,44	15.570,50
CONTA ÚNICA (F)		1.541.218,94	1.633.956,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		403.168,03	784.119,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		743.991,29	178.594,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		403.168,03	784.119,98
TOTAL		2.554.462,52	4.977.044,10	FORNECEDORES NACIONAIS		403.168,03	783.679,98
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	440,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	280,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	280,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OF		0,00	280,00
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		276.175,35	512.590,42
				VALORES RESTITUÍVEIS		276.175,35	281.064,02
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		184.651,51	180.792,45
				CONSIGNAÇÕES		68.474,37	79.018,62
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		45,41	0,00
				CONSIGNAÇÕES		23.004,06	21.252,95
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	231.526,40
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	231.526,40
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.770.301,34	1.961.478,24
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.770.301,34	1.961.478,24
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		13.177,10	1.961.478,24
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		13.177,10	1.961.478,24
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.757.124,24	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		1.757.124,24	0,00
				TOTAL		2.511.013,44	3.318.281,06

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.930.505,61	1.857.986,65	PASSIVO CIRCULANTE		414.797,03	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.231.999,37	700.324,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		414.797,03	0,00
CLIENTES		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)		2.231.999,37	700.324,07	PESSOAL A PAGAR		367.854,20	0,00
ESTOQUES		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		46.942,83	0,00
ALMOXARIFADO		1.694.904,79	1.156.238,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		43.937,64	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)		483.252,25	292.688,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		3.005,19	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		2.587,27	0,00				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		1.148.880,60	829.785,54	TOTAL		414.797,03	0,00
AUTOPEÇAS (P)		0,26	0,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		1.320,00	1.320,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		58.864,41	32.444,56				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		3.601,45	1.424,16				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		2.106,11	0,00				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar (P)		2.106,11	0,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.495,34	1.424,16				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		1.495,34	1.424,16				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.826.776,59	28.026.712,37				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.030.347,45	9.643.567,88				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		9.030.347,45	9.643.567,88				
INVESTIMENTOS		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		763.252,52	645.145,88				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		763.252,52	645.145,88				
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
BENS MOVEIS		10.005.933,97	8.462.943,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		4.116.821,85	2.631.366,63				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		429.185,14	422.553,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		146.221,06	135.117,06				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		79.598,71	79.598,71				
VEÍCULOS (P)		5.000.368,03	4.960.568,03				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		1.550,00	1.550,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		232.189,18	232.189,18				
BENS IMÓVEIS		13.963.102,08	13.365.661,59				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		11.963.058,15	11.315.305,82				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.000.043,93	2.050.355,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO: 4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		18.012.832,55	17.715.684,26				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.956.203,50	-4.112.920,58				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-4.507.933,49	-3.850.611,33				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.448.270,01	-262.309,25				
INTANGÍVEL		20.344,07	22.314,35				
SOFTWARES		35.274,44	35.274,44				
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO (P)		35.274,44	35.274,44				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-14.930,37	-12.960,09				
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (P)		-14.930,37	-12.960,09				
TOTAL		31.757.282,20	29.884.699,02				

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O

Assinado por 2 pessoas: LUCAS DOS REIS CARVALHO e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F> e informe o código 697A-DF14-FB8D-668F



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:4 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.126.214,19
0	Sem código de acompanhamento		1.126.214,19
1-501	OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.346,36	0,00
0	Sem código de acompanhamento	35.346,36	0,00
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	112.785,36
0	Sem código de acompanhamento		112.785,36
2-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.102,72	404.362,20
0	Sem código de acompanhamento	8.102,72	404.362,20
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.401,29
0	Sem código de acompanhamento		15.401,29
TOTAL		43.449,08	1.658.763,04

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O



SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Os valores referentes a consignações intraorçamentárias somam as contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) retidas do pagamento dos servidores, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de pagamento e também dos pagamentos dos fornecedores, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) retido nos pagamentos das empresas que prestaram serviços à autarquia.

Os valores referentes a consignações interorçamentárias com a União (R\$ 79.018,62) são as retenções previdenciárias da folha de pagamento dos servidores regidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos pagamentos dos fornecedores.

As demais consignações presentes no demonstrativo, referem-se a consignações da folha de pagamento com empréstimos e descontos sindicais.

ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

No ano de 2024, a dívida ativa teve um aumento em relação a 2022, isto se deve ao fato da autarquia ainda não ter iniciado execução judicial destas dívidas.

O cálculo da depreciação e amortização mensal foi realizado pelo método linear.

Observa-se que as obrigações do passivo permanente começam a registradas em 2024, uma vez que iniciamos o registro de licença-prêmio e férias por competência.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

As receitas e despesas, que antes eram registradas na fonte 500 passaram a ser registradas na fonte 501.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO
DEC. MUN. 1.019/21

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR
MT-019675/O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 697A-DF14-FB8D-668F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 31/01/2025 09:15:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/01/2025 11:12:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/697A-DF14-FB8D-668F>